Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.01.26 19:42:21 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016 — Nº 4.547

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 155 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Miranorte o Contador PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 159 - EX, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FLÁVIA BARREIRA DE SENA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 5 de outubro de 2015.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	21
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
DERTINS	23
DETRAN	23
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	27
RURALTINS	27
JUCETINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

PORTARIA CCI Nº 160 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Extensionista Rural THIAGO FONTOLAN TARDIVO, matrícula 11125217-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 161 - CSS, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KLEDA MARIA MONTEIRO DE GODOY GOMES, matrícula 581360-2, Professora da Educação Básica;
2. SOLANGE ZUPELLI, matrícula 764702-1, Professora Normalista.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 017/2011
PROCESSO Nº: 2011.09060.0000444
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins Foz Saneatins
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de água e esgoto para esta Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
VALOR R$: Valor estimado anual de R$18.000,00 (Dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 2015ND00409
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.
Assinatura: 05/12/2015
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale (Procuradoria-Geral do Estado)
Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel (ORG Segurança Eletrônica LTDA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "j", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato n° 2.176-NM, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n° 4.480, de 19 de outubro de 2015, que trata da nomeação de FLAVIA COSTA DO AMARAL, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 36 REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

OLÁVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, número funcional 11232390/1, Técnico em Saneamento Ambiental, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 37 REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES, número funcional 730194/1, Assistente Administrativo, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 38 REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

PAULA ACOTIRENE FLORINDO DA SILVA, número funcional 11460431/1, Analista de Comunicação Social, oriunda da Secretaria Geral de Governo, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 39 REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ONICE CARDOSO GONÇALVES LIMA, número funcional 1289802/1, Pedagoga, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 15 de janeiro de 2016.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 40 REM, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO, número funcional 921005/3, Auxiliar Administrativo, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 44 - APT, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

APOSTILAR

as Portarias nº 1306-DSG, de 05 de novembro de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.493, de 09 de novembro de 2015, e a nº 22-DSG, de 15 de janeiro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.541, de 18 de janeiro de 2016, para onde se lê: Gerência de Gestão de Recursos Materiais e Serviços; leia-se: Gerência de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 45 - APT, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

APOSTILAR

as Portarias nº 707-DSG, de 11 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.393, de 15 de junho de 2015, e a nº 1095-DSG, de 31 de agosto de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, para onde se lê: Gerência de Gestão de Recursos Materiais e Serviços; leia-se: Gerência de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIMERI SENA, Número Funcional 1046241/5, para responder pela Gerência de Recursos Materiais e Serviços, no período de 1º de janeiro a 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCILENE DO NASCIMENTO, Número Funcional 11458410/1, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2015.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 016/2016/PGE, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	187127/4	JOSE SOARES DA SILVA	01/01/2016
02	942367/4	JUCILEIDE ABREU SANTANA	01/01/2016
03	1268821/2	LUCILANE DE PAULA GONCALVES DA SILVA ROSA	01/01/2016
04	42034/2	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	01/01/2016
05	767247/7	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	01/01/2016
06	1268449/2	TAYNAN CAPISTRANO DA CRUZ	01/01/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 de janeiro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, por haver a titular Milena Ferreira Vieira, número funcional 813403/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03 de dezembro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/003099;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Welmer Danilo Rodrigues Rocha, número funcional 1135945/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/30550/005707.

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1147870/2	CANTIDIO SANTOS COELHO FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/04/2013
02	11169591/1	ERMERSON MAICON LUZ BARBOSA MACEDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
03	367919/5	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	MÉDICO	02/12/2013
04	11169532/1	IONICE VIANA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
05	1254820/2	LILIANE REIS DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
06	1193589/2	MARCIA RAMALHO SARDINHA	ANALISTA DE PROCESSO - INCRA	20/11/2014
07	11169575/1	MARIA VILMEDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
08	410394/14	MARINALDA SALLES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2013
09	11132892/1	MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
10	1251279/2	ROSILDA MARTINS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
11	11134879/1	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	MÉDICO	01/04/2013
12	56768/6	WALCIRLENE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2013
13	1256130/2	WALDINA DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
14	1267566/1	WALNEY RABELO DE SOUZA	MÉDICO	20/11/2013

DESPACHO Nº 335/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/000271
INTERESSADO(A): ELEN RODRIGUES DE PAULA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 888130/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de janeiro de 2016, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elen Rodrigues de Paula, por meio do Despacho nº 2.673, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2015 - SECOM - TO

As 14:00h. (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de 2016, na sala de da Comissão Permanente de Licitação da SECOM, no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Marco Central, Palmas-TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - SECOM - TO, Mônica Costa Santos - Presidente, Cláudio da Silva Souza - 1° Membro e Regislene de Melo Lima - Membro, designados pela Portaria nº 022, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.397, de 19 de junho de 2015 para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes vencedoras das fases Técnica de Preço, durante a quarta sessão pública da Concorrência Pública n° 001/2015-SECOM. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO: Examinados os documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação constatou que toda a documentação exigida no item 11 do edital foi atendida pelas 05 (cinco) licitantes vencedoras, assim, DECLAROU HABILITADAS E VENCEDORAS DA CONCORRÊNCIA N° 001/2015-SECOM as agências de publicidade: 01 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.; 02 - CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., 03 - TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., 04 - GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.; 50 - PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 15:26h. (quinze horas e vinte e seis minutos) a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Lavrada a presente Ata, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Mônica Costa Santos
Presidente da CPL

Cláudio da Silva Souza
1° Membro

Regislene de Melo Lima
Membro

ATA DE ABERTURA - 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N° 001/2015 - SECOM - TO

As 09h. (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro do ano de 2016, na sala de imprensa do Palácio Araguaia, situado no endereço Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Marco Central, Palmas-TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - SECOM - TO, Mônica Costa Santos - Presidente, Cláudio da Silva Souza - 1° Membro e Regislene de Melo Lima - Membro, designados pela Portaria nº 022, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.397, de 19 de junho de 2015 para direção e julgamento que se fizer necessário, da quarta sessão pública da Concorrência Pública n° 001/2015 - SECOM - TO, cujo objeto visa à contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de publicidade. DO CREDENCIAMENTO: Verificados os documentos de credenciamento, de acordo com o item 5 do edital anotou-se a presença das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: 01 - TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., representada por Gean Carlos Lima Maranhão; 02 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA., representada por Beline Nogueira Barros; 03 - PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA., representada por Paulo de Holanda da Silva; 04 - AGÊNCIA MULTIFACE PROPAGANDA LTDA., representada por Sandra Maria Rocha; 05 - CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., representada por Joel Fraga Borges; 06 - GINGA RARA PROPAGANDA LTDA., representada por Gisleangela Silva Ferreira. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que nesta sessão, serão recebidos e abertos, somente os envelopes contendo os documentos de habilitação das 05 (cinco) licitantes vencedoras das fases técnica e de preços, quais sejam: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA., CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., GINGA RARA PROPAGANDA LTDA. e PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Verificada a autenticidade dos envelopes (Envelope n° 5 - Documentos de Habilitação), estes foram abertos, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e correram o plenário para exame e rubricas dos representantes das licitantes presentes. DOS QUESTIONAMENTOS: Dada a oportunidade aos representantes presentes de questionarem quanto a documentação de habilitação apresentada, os mesmos silenciaram-se. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 09:31h. (nove horas e trinta e um minutos) a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e informou que tão logo a análise dos documentos seja concluída o resultado será publicado na forma do item 2.7 do edital. Lavrada a presente Ata, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

Mônica Costa Santos
Presidente da CPL

Cláudio da Silva Souza
1° Membro

Regislene de Melo Lima
Membro

TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.

PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

AGÊNCIA MULTIFACE PROPAGANDA LTDA.

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

GINGA RARA PROPAGANDA LTDA.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/71010/000291
Contrato nº: 077/2015
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: BF LOCADORA E PRODUTORA EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.588.414/0001-08
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO para fornecimento de locação de equipamentos, decoração, estrutura, sonorização e iluminação
Valor do Contrato: R$ 186.600,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0225002682
Data da Assinatura: 18/09/2015
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Melckzedeck Aquino de Araújo - Contratante; Sr. Valtenir Teofilo Azevedo - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/71010/000291
Contrato nº: 078/2015
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: FALCON PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ: 19.409.025/0001-71
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO para contratações artísticas e para suporte dos profissionais, hospedagem e passagens
Valor do Contrato: R$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0225002682
Data da Assinatura: 16/09/2015
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Melckzedeck Aquino de Araújo - Contratante; Sr. Cyro Eduardo De Siqueira Falcão - Contratado

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014

PROCESSO: 2014/1701/0000036
CONTRATO: 008/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014 nos termos do art. 57, inciso II, por um período de 12 (doze) meses, de 21/01/2016 a 21/01/2017. Fica alterada a "Cláusula Décima Segunda - Da Vigência" do Contrato n° 008/2014.
FIRMADO EM: 22/01/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2221.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Jaime Câmara Junior e Tasso José da Câmara pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2015

PROCESSO: 2015/17010/000492
CONTRATO: 128/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Gyn Solos Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Este presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos de sondagem e percussão em solo, medida imprescindível para viabilizar a Contrução do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Araguaína.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FIRMADO EM: 19/01/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega de todo o serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1020.1259
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo contratante e Carlos Batista Ferreira, pela contratada.

PROCON

F.A. Nº: 0612-037.717-7
RECLAMANTE: ROGÉRIA DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: MICROLINK CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MICROLINK CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.514/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.944, datado de 07/07/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, §1º, 30, 35, 39, II e V do CDC e 12, II, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-038.375-8
RECLAMANTE: R. R. ALVES MACHADO
RECLAMADA: MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.553/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.408, datado de 26/11/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$45.397,06 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), por ter infringido os arts. 4º, incisos V e X do art. 6º, III, 35 e 39, III do CDC e 12, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0512-023.210-9
RECLAMANTE: ROMILSON GODINHO AIRES
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6.420, datado de 12/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 30, 35, I do CDC e art. 13, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0413-037.205-5
RECLAMANTE: RANIERE COSTA E ROSA
RECLAMADA: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.525.989/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 289, datado de 30/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, III, VI, VIII, X e arts. 14, 20,30, 31, 35, e 42 do CDC e 12, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-034.014-6
RECLAMANTE: RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO M. DA SILVA
RECLAMADA: ALMEIDA E FERRO LTDA-ME/TOCANTINS ELETROMOTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ALMEIDA E FERRO LTDA-ME/TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 259, datado de 24/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$14.186,58 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º, IV e VI, 35, I, II, III do CDC e 12, II, IX, "d" e XI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-004.985-8
RECLAMANTE: ROSILENE CAVALCANTE BARBOSA
RECLAMADA: PLANEJE AMBIENTES LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a PLANEJE AMBIENTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.993.810/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.016, datado de 14/08/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$11.633,00 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais), por ter infringido os arts. 6º, IV, VI, X, 14, §1º, 30, XII, 35 e 39 do CDC e 12, III e art. 13, XVI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-001.615-6
RECLAMANTE: RENATO PEREIRA LOPES
RECLAMADA: MSTOCK INFÓRMATICA EIRELI - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MSTOCK INFÓRMATICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.094/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.045, datado de 15/07/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os arts. 30 e 35, III do CDC e 12, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-050.232-1
RECLAMANTE: REJANE SIQUEIRA DA SILVEIRA
RECLAMADA: A R DA CRUZ - COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIREL/ORANGEMIX

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a A R DA CRUZ - COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIREL/ORANGEMIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.002.413/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 769, datado de 18/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os arts. 4º, I e III, 6º, III e VI, 14 e 39 do CDC e 12, II, III e XI e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-054.008-4
RECLAMANTE: RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVEIRA
RECLAMADA: CARLINDO ASSIS DA COSTA/CENTER VIDROS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CARLINDO ASSIS DA COSTA/CENTER VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.121/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.252, datado de 07/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), por ter infringido o art. 12, III do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-054.518-1
RECLAMANTE: RONILDO MARTINS AMORIM
RECLAMADA: GISELI ALVES DA CRUZ FERREIRA EQUIPAMENTOS-ME UNIVERSO STORE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a GISELI ALVES DA CRUZ FERREIRA EQUIPAMENTOS-ME/UNIVERSO STORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.612/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2.174, datado de 30/07/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 35 II, 39 III e V do CDC e art. 12, III do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0212-021.729-6
RECLAMANTE: MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.924, datado de 17/09/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$2.042,86 (dois mil e quarenta reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 14, *caput*, 42 do CDC e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 1013-039.565-1
RECLAMANTE: SUZE RAFAELA MAGALHÃES RODRIGUES
RECLAMADA: R G SILVA MOVEIS - ME/ATACADAO DOS MOVEIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a R G SILVA MOVEIS - ME/ATACADAO DOS MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.061/0002-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 894, datado de 27/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por ter infringido os arta. 6º, VI e 35, I, II e III do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0913-043.811-1
RECLAMANTE: SEILA DOS SANTOS
RECLAMADA: CEF AG 1829

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CEF AG 1829, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1829-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 059, datado de 10/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$55.327,66 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, III, VI e VII, 14 e 39 V do CDC e 12, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0214-029.371-0
RECLAMANTE: JULIANNA MILHOMEM DA SILVA
RECLAMADA: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA/LU CUNHA STORE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA/LU CUNHA STORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.301/0008-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 785, datado de 10/06/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os arts. 49, parágrafo único do CDC e 12, II, III e VI e art. 13, IV, 22, II do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0413-000.578-1
RECLAMANTE: RUBERVALDO FERREIRA MORENO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 473, datado de 28/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 30, 35, 39 do CDC e 12, II, VI e art. 13, I, IV, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0413-044.155-5
RECLAMANTE: KATIA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO (COLÉGIO KAIRÓS/UNIUB)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTAÇÃO (COLÉGIO KAIRÓS/UNIUB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.054/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 402, datado de 18/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os arts. 35, I e 39, V do CDC e 12, VI e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-032.663-4
RECLAMANTE: JOSÉ MARCILIO PEREIRA FERREIRA
RECLAMADA: LIDER BIT COM. ELETRÔNICO LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a LIDER BIT COM. ELETRÔNICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.394.904/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 385, datado de 07/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os arts. 35, III e 39, V do CDC e 12, VI e art. 13, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0214-027.674-6
RECLAMANTE: JOÃO PAULO RODRIGUES MARTINS
RECLAMADA: MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.885/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3.028, datado de 06/11/2015, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º, IV e VI e 35, I e III, 39 do CDC e 12, II, do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-050.290-6
RECLAMANTE: JOÃO DUARTE DA SILVA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 131, datado de 21/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os arts. 4º e 6º, III e VIII do CDC e 12, III e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0213-011.645-6
RECLAMANTE: JAIRES ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: BERENICE CARVALHO DOS SANTOS - 20753934272 (TROPICAL CLIMATIZAÇÃO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BERENICE CARVALHO DOS SANTOS - 20753934272 (TROPICAL CLIMATIZAÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.633.477/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.263, datado de 14/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.134,79 (um mil, cento e trita e quatro reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 35, III, 39, III e V do CDC e 12, III de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-027.302-0
RECLAMANTE: JHONATHAN DOS SANTOS SILVA
RECLAMADA: BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP/AIKADE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BROSZ COBRANÇAS DE INTERNET LTDA EPP/AIKADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.475.996/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 372, datado de 03/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os arts. 6º, 14, 35, III, 39, III e V do CDC e 12, III do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0413-051.782-6
RECLAMANTE: ERMELITA FEITOSA DAMASCENO
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA FW-COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a DISTRIBUIDORA FW-COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.034.047/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 108, datado de 16/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$5.674,62 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido os arts. 6º, IV, VI e VII, 20 e 39 do CDC e 12, VI e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0212-016.143-8
RECLAMANTE: ELION SARMENTO SILVA
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 5.247, datado de 08/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, IV, V, VI, VII e X, 39, V e 47 do CDC e 12, VI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0313-027.232-3
RECLAMANTE: ROBSON MARTINS REZENDE
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 440, datado de 12/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$20.428,68 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter infringido os arts. 6º, 39 e 42 do CDC e 12, VI e art. 13, IV do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº: 0109-041.806-9
RECLAMANTE: LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
RECLAMADA: COMPANY TOUR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a COMPANY TOUR, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.589, datado de 12/07/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, IV, VI, X, 14, §1º, 30, 31, 35, 37 e 39 do CDC e 12, III e art. 13, I, XVI do Decreto n° 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 13 de janeiro de 2016.

F.A. Nº 0214-012.502-1
RECLAMANTE: B. V. FREIRE - INFORMÁTICA
RECLAMADA: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXCLUSIVA LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.454/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 11/06/2015, arbitrada em R$2.553,52 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0312-033.562-0
RECLAMANTE: WIRLY DE SOUSA MENDONÇA
RECLAMADA: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.969.239/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 12/03/2014, arbitrada em R$161.727,02 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0214-000.711-9
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: PONTUAL DIST. ALKELI - GPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PONTUAL DIST. ALKELI - GPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0003-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 13/04/2015, arbitrada em R$1.000,00 (um mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0214-008.586-6
RECLAMANTE: TAYGO MELO ALBURQUERQUE
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 11/06/2015, arbitrada em R$8.490,66 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0206-029.516-1
RECLAMANTE: EVA ALVES MARINHO
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - BENQ - SIEMENS CELULARES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - BENQ - SIEMENS CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 03/04/2014, arbitrada em R$1.000,00 (um mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0212-027.157-0
RECLAMANTE: EVILENA GONÇALVES REGO
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 25/07/2014, arbitrada em em R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0212-007.899-4
RECLAMANTE: HILTON FARIA DA SILVA
RECLAMADA: DEXCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEXCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.712/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 12/06/2014, arbitrada em em R$3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0210-004.957-0
RECLAMANTE: GERVANDIA MARIA CARVALHO DA SILVA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 12/03/2014, arbitrada em em R$2.553,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0909-035.349-2
RECLAMANTE: ORLANDO ALVES PIRES
RECLAMADA: CONSTRUTORA AMARAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.667/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 2.204 de 05/08/2014, arbitrada em R$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 1008-036.997-0
RECLAMANTE: LUCINDA RAMOS DA SILVA
RECLAMADA: J. A. DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA/ RADAR INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GB J. A. DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA/ RADAR INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.663.381/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 12/05/2014, arbitrada em R$2.837,99 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-043.073-8
RECLAMANTE: GEOVANE GOMES DA COSTA
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA BOA SORTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 10/08/2015, arbitrada em R$51.071,70 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0413-040.905-3
RECLAMANTE: ELISÂNGELA RAMALHO GAMA CORDEIRO
RECLAMADA: INAPES - INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INAPES - INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.607/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 11/06/2015, arbitrada em R$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0213-009.919-6
RECLAMANTE: WYARA DE OLIVEIRA MILHOMEM
RECLAMADA: SUPORTE EM ELETRÔNICA (ISAQUE RAMALHO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPORTE EM ELETRÔNICA (ISAQUE RAMALHO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.877/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 21/05/2013, arbitrada em R$1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0210-004.228-3
RECLAMANTE: ADILSON LUIZ SAMPAIO
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-5, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 30/05/2015, arbitrada em R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0413-044.150-4
RECLAMANTE: ADOMILTON FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: INAPES - INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INAPES - INSTITUTO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.607/0162-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 20/08/2015, arbitrada em R$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0313-038.964-2
RECLAMANTE: ALDENOR DE JESUS SANTOS LOPES
RECLAMADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA B E R LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA B E R LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.739/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 03/08/2015, arbitrada em R$127.679,24 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2015.

F.A. Nº: 0313-046.652-3
RECLAMANTE: ALANETE PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de 25/07/2014, arbitrada em R$1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2015.

F.A. Nº 0311-005.544-0
RECLAMANTE: DELFINA SILVA PAIXÃO
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 15/04/2014, arbitrada em R$2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 dezembro de 2015.

F.A. Nº 0108-034.041-3
RECLAMANTE: DEPARTAMENTO PRÓ DIREITOS E DEVERES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO/PROCON-TO
RECLAMADA: CAMP HOUSE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAMP HOUSE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.512.480/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de 28/11/2014, arbitrada em R$131.510,04 (cento e trinta e um mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 21 dezembro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE** (Respondendo)

PORTARIA GABSEC/SEDETUR N° 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, e o ATO nº 2.285 - DSG, de 23 de outubro de 2015, publicado na edição 4.484/2015 do D.O.E; resolve:

REMOVER

A servidora NÚBIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11465050-1, Assessor Especial X - AE-10, do Gabinete do Secretário, para Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 23 de outubro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 007/2015
PROCESSO: 2015.19010.000109

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 08 de março de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.479/0001-38, com sede na Avenida 7 de Setembro s/nº Bairro Setor Central, Marianópolis/TO, representado pelo Prefeito, o Sr. CLAUDOIR BENTO DE OLIVEIRA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 008/2015
PROCESSO: 2015.19010.000110

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada Luana Ribeiro, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 12 de março de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 400 - Centro, Pedro Afonso/TO, representado pelo Prefeito, o Sr. JAIRO SOARES MARIANO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 010/2015
PROCESSO: 2015.19010.000112

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Vilmar de Oliveira, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 12 de março de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.420.932/0001-01, com sede na Avenida Bernardo Sayão - Centro, Rio dos Bois/TO, representado pelo Prefeito, o Sr. JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 027/2015
PROCESSO: 2015.19010.000136

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÉRGIO RODRIGO DO VALE, designado pelo ATO Nº 2.285 - DSG, conforme Diário Oficial nº 4.484, de 23 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 20 de março de 2016, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.087.211/0001-39, com sede na Avenida E Quadra 08 - Setor Leste, Xambioá/TO, representado pela Prefeita, a Sra. SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2015, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0036, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e consoante o disposto no §I, II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 166, *caput* do art. 176 e os incisos I e II do art. 174 todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as motivações constantes do Despacho nº 003/2016 e Memorando nº 104/2015 juntos ao Processo nº 2014/27000/000430,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a Conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula nº 909946-8, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 8112248-2, e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0037, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 288/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/011933; resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) semestres, a partir de 1º de janeiro de 2015 a Portaria SECT nº 015, de 30 de janeiro de 2012, que Credenciou a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Dr. Gismar Gomes - ETSUS, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais válidos apenas para o período fixado no art. 1º.

PORTARIA-SEDUC Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da Professora da Educação Básica JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 1047035-2, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4454, de 28 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE HAITO DE MOURA FILHO, matrícula nº 1211749-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 1201387-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico, no município de São Sebastião do Tocantins, para o Colégio Estadual Irio Oliveira Souza, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA GORETE DA LUZ, matrícula nº 259450-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JACIMARA OLIMPIO DA LUZ, matrícula nº 697490-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, para a Gerência de Lotação e Movimentação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 137, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

AFRA MARIA MACEDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 585297-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para a Escola Especial Santuário da Vida - APAE, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ALICE ALVES PEREIRA, matrícula nº 641264-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Prof. João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 140, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 903222-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno, no município de Nova Olinda, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 141, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GERCILENE SOARES RIBEIRO, matrícula nº 497037-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para a Escola Especial Santuário da Vida - APAE, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 142, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSUE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1201018-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Ananás, para a Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguanã, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 143, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISAMAR RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 759573-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José de Souza Porto, no município de Darcinópolis, para o Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 144, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA DELMUTI VERALDI, matrícula nº 263336-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Cândido Filgueira, no município de Figueirópolis, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VITOR VELLOZO DOS SANTOS, matrícula nº 1174401-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguanã, para a Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 146, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 4347879, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Família Agrícola, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Génesio Gomes, no município de Praia Norte, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 9041961, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 148, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 281831-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para a Escola Especial Santuário da Vida - APAE, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 149, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IRAILDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 705370-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para a Escola Especial Santuário da Vida - APAE, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 150, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula nº 392975-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 151, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 12039591, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 153, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE GARCIA, matrícula nº 514096-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 154, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANTOS, matrícula nº 8624634, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no município de Lagoa do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 155, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DOMINGOS DA SILVA GOMES, matrícula nº 11195082, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Lajeado, para a Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 156, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

TATIANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 9356979, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KESIA NAVES MATOS, matrícula nº 820978-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, para a Escola Cooperativa Chapadão, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 158, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIMAR ROSENO LIMA, matrícula nº 817706-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Profª Silvandira de Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 159, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 12036301, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para o Instituto Presbiteriano Educacional e Social - IPES, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, matrícula nº 849124-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, no município de Mateiros, para a Escola Cooperativa Chapadão, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 161, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, matrícula nº 957742, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 162, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANE IARA ALEBRANDT DOS SANTOS, matrícula nº 697439-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 163, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5327732, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Formoso do Araguaia, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire de Araguaína, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 164, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANDERSON JOÃO DA SILVA, matrícula nº 688451-2, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, para a Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 165, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, matrícula nº 9914452, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no município de Barra do Ouro, para a Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 166, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROQUE AUSTRIA VENEGA, matrícula nº 4206852, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Sistema de Gestão Escolar, nesta Capital, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 167, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, matrícula nº 808808-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Morais, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 168, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILSE BERTAUX DAVID, matrícula nº 625155-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 169, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

THIAGO PEREIRA LIMA, matrícula nº 1145967-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no município de Araguatins, para a Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, matrícula nº 9048344, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 171, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEILA FERNANDES LIMA GOMES, matrícula nº 10658904, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, para a Escola Estadual Novo Jardim, no município de Novo Jardim, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 172, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

VALTENI FILGUEIRAS MARTINS, matrícula nº 1012614-3, Professor Normalista, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, a partir de 6 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KEILY POSTIGO DE ANDRADE, matrícula nº 1129180-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D I S P E N S A R,

BENILDA MARINHO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 593956-2, Professora Normalista, da função de Secretária Geral, da Escola Estadual Osvaldo Franco, no município de Araguatins, a partir de 2 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KENNIA SANTOS MARACAIPE, matrícula nº 1196421-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 176, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1125060-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de dezembro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 177, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 874751-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Supervisão Educacional, para a Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 178, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 1066358-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, a partir de 15 de janeiro de 2016.

EDITAL Nº 0002, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Seleção simplificada de artigos científicos que comporão uma Coletânea - edição especial - com experiências desenvolvidas em Órgãos e Instituições do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, bem como sobre seu Processo de Institucionalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a realização de seleção simplificada de artigos científicos que comporão uma Coletânea - edição especial - com experiências desenvolvidas em Órgãos e Instituições do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, bem como sobre seu Processo de Institucionalização.

1. DO ESCOPO DA COLETÂNEA

1.1 O objetivo geral da publicação é organizar uma Coletânea do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, sistematizando ações significativas nos aspectos do ensino e da aprendizagem e da gestão, desenvolvidos nas escolas estaduais e em órgãos do sistema, como a Secretaria da Educação, o Conselho Estadual de Educação e outros Conselhos ligados à Educação Estadual.

1.2 A coletânea será estruturada em quatro temáticas básicas:

1.2.1 Ensino e Aprendizagem no Estado do Tocantins: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre experiências de ensino e aprendizagem em toda sua extensão, na categoria Educação Básica.

1.2.2 Pesquisa e Extensão: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre projetos de pesquisa e/ou de extensão já desenvolvidos ou resultados parciais significativos de projetos em andamento.

1.2.3 Experiências e Resultados nas Instituições Educacionais: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre experiências e resultados na organização escolar, de administração escolar, de inserção da escola na comunidade, de introdução a novas tecnologias, da política de formação continuada dos professores, do clima da escola, do clima político e laboral, da higienização da escola, de saúde na escola e experiências inovadoras.

1.2.4 Histórico da Institucionalização da Educação no Estado: Nessa temática, serão contemplados artigos que versem sobre a institucionalização do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta seleção simplificada, o(s) candidato(s) deverá(ão) cumprir os seguintes requisitos:

2.1.1 Pertencer ao quadro funcional do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, em cargos ou funções que se enquadrem como profissionais da Secretaria da Educação, professores, auxiliares docentes, pessoal administrativo das instituições educacionais do Sistema.

2.1.2 Enviar à Comissão de Seleção, artigo científico que cumpra as normas da ABNT e as estabelecidas nesse edital, em item específico.

2.1.3 Não enviar mais de um artigo científico por autor ou autores.

2.1.4 Ceder, caso selecionado, através do preenchimento de declaração, constante no anexo III deste edital, os direitos autorais do artigo produzido ao Estado do Tocantins, para publicação, nessa e em outras publicações, em quaisquer meios (impresso ou digital)

2.1.5 Os artigos deverão ser inéditos e originais, sendo responsabilidade de seu(s) autor(res) o cumprimento dessa obrigatoriedade.

3. DO PERÍODO DE ENVIO DO ARTIGO

3.1 A Comissão de Seleção receberá artigos científicos e a declaração solicitada no item 2.1.4, através do e-mail: selecaoartigoscientificos@seduc.to.gov.br, com o enunciado "ARTIGO CIENTÍFICO", no período 23 de janeiro de 2016 a 23 de março de 2016.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENVIO DO ARTIGO

4.1 O artigo deverá corresponder às seguintes características para que possa ser recebido para avaliação:

4.1.1 Conter entre 10 a 15 páginas.

4.1.2 Seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na estruturação de todo o texto, especificamente, a NBR 6022 - Apresentação de artigos de publicações periódicas; NBR 6023 - Referências; NBR 6024 - Numeração progressiva das seções de um documento; NBR 6028 - Resumos; NBR 10520 Apresentação de citações em documentos.

4.1.3 Guardar pertinência entre a temática do texto com uma das apresentadas na primeira seção deste Edital.

4.1.4 A estrutura do texto deverá conter: título, nome completo do autor (ou autores), titulação, cargo/função, local/instituição onde trabalha, e-mail, resumo informativo, (até 300 palavras), palavras-chave, introdução, desenvolvimento (seções), conclusão e referências.

4.1.5 O artigo deverá estar revisado em língua portuguesa. Não serão considerados artigos com erros gramaticais ou ortográficos.

4.1.6 Papel formato A4.

4.1.7 Arquivos Microsoft Word for Windows.

4.1.8 Fonte Arial, estilo normal e tamanho 12.

4.1.9 Espaço 1,5 entre linhas no corpo do texto, incluindo tabelas, gráficos, ilustrações.

4.1.10 Espaço simples entre linhas no resumo, nas notas, nas referências e nas citações com mais de três linhas.

4.1.11 Margens superior, inferior e direita: 2,5cm; esquerda: 3,0cm; de parágrafos: 1,25cm a partir da margem esquerda; de citação: 4,0 a partir da margem esquerda.

4.1.12 Os termos em língua estrangeira devem ser registrados em caracteres itálicos.

4.1.13 Para as notas de rodapé, o tamanho da fonte indicado é 10.

4.1.14 A citação de autor no rodapé deverá obedecer, a título ilustrativo, ao seguinte padrão básico: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, p.35.

4.1.15 Na bibliografia, por sua vez, devem constar os dados completos sobre a obra. Ex.: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 36.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

4.1.16 Os títulos das bibliografias devem estar dispostos em ordem alfabética.

4.1.17 O alinhamento, no decorrer de todo o texto, deverá sempre ser justificado. Não há necessidade de paginar o trabalho, pois será posteriormente diagramado.

4.1.18 Não serão aceitos os trabalhos enviados no próprio corpo do e-mail, deverão ser enviados como anexos.

5. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 Serão selecionados e publicados até 30 artigos científicos.

5.2 Serão selecionados apenas um artigo para cada participante.

5.3 Os artigos científicos serão avaliados por uma Comissão de Seleção.

5.4 A Comissão de Seleção poderá aprovar, devolver ao(s) autor (es), para eventuais mudanças, ou não e recomendar os artigos.

5.5 Para a seleção dos artigos serão considerados os aspectos que seguem, com a respectiva pontuação, podendo somar até 10(dez) pontos:

a) mérito, importância da temática e justificativa (1 ponto);

b) clareza do problema estudado (2 pontos);

c) definições dos objetivos da temática estudada (1 ponto);

d) definição do objeto do artigo (1 ponto)

e) métodos e técnicas utilizados para o estudo da temática (3 pontos);

f) resultados e uso social da pesquisa (2 pontos).

5.6 A Comissão de Seleção se reserva o direito de dar aos títulos e subtítulos uma formatação padronizada.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

02 (dois) Membros da Superintendência de Desenvolvimento da Educação;
02 (dois) Membros da Diretoria de Educação;
06 (seis) Membros da Gerência de Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Médio;
02 (dois) Membros da Gerência para a Diversidade, Projetos Educacionais e Direitos Humanos;
02 (dois) Membros da Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena;
04 (quatro) Membros da Diretoria de Educação em Tempo Integral;
02 (dois) Membros da Gerência do Desporto Educacional;
02 (dois) Membros da Diretoria do Desenvolvimento e da Gestão Escolar.
02 (dois) Membros da Gerência de Educação de Campo e Quilombola.
02 (dois) Docentes membros efetivos da Universidade Federal do Tocantins -(UFT).

7. DO RESULTADO

7.1 O(s) autor (es) será (ão) comunicado(s), por e-mail, da aprovação do artigo científico submetido.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise, poderá fazê-lo no período de 24 de março de 2016 a 31 de março de 2016, através do envio de email à comissão avaliadora selecaoartigoscientificos@seduc.to.gov.br assunto: RECURSO

8.1 O recurso deve ser impetrado de forma escrita e dirigido à comissão avaliadora, devendo ser fundamentado, identificado, tempestivo e assinado pelo solicitante.

8.2. Não haverá formulário próprio para recurso.

8.3 Os recursos que não obedecerem às regras acima pontuadas serão indeferidos.

8.4 Em hipótese alguma haverá revisão do recurso.

9. DO LANÇAMENTO.

9.1 Durante as atividades do Salão do Livro 2016.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos artigos.

10.2 A avaliação da Comissão de Seleção é determinante para o processo seletivo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em comum acordo com o chefe desta Pasta.

10.4 Os membros da Comissão de Seleção não poderão participar desta seleção.

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: selecaoartigoscientificos@seduc.to.gov.br.

ANEXO I - EDITAL 0002/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Sobre o(a) autor(a):

Nome:_____

Endereço:_____

Sexo F( ) M( )

Tel. Residencial: ( )_____ Cel. ( ) _____

Opcional: ( )_____

Email:_____

Email opcional:_____

Titulação:_____

ANEXO II do Edital 0002/2016
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrisções	23/01/2016 a 23/03/2016
Resultado Preliminar	24/03/2016
Período para Recurso	24/03/2016 a 31/03/2016
Divulgação do Resultado Final	04/04/2016

ANEXO III - EDITAL 0002/2016
DECLARAÇÃO

RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

_____, vem por meio desta declaração que o artigo intitulado_____
aprovado para publicação na Coletânea de Artigos dos servidores da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) é um trabalho original, que não foi publicado o está sendo aprovado para publicação, seja em formato impresso ou no eletrônico.
Declaro que participei, suficientemente do trabalho para tornar pública minha responsabilidade pelo conteúdo.
Declaro que o ouso de qualquer marca registrada ou direito autoral dentro do manuscrito foi creditado a seu proprietário ou a permissão para usar o nome foi concedida, caso seja necessária.
Declaro que concordo que os direitos autorais referentes ao artigo acima referenciado se tornarão propriedade exclusiva da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC); vedada qualquer reprodução total ou parcial, em qualquer outra parte o meio de divulgação, impressa ou eletrônico, sem que a autorização previa seja solicitada, e, se obtida, farei constar o competente agradecimento a Secretaria Estadual de Educação.
Estado do Tocantins - SEDUC.
Assinatura:_____
Endereço:_____
Email:_____
Data:_____

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária. ESFOTEC, Guaraí-TO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 256/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/011394.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado na ESFOTEC, situada na Rua 11 nº 2.649, Centro, em Guaraí/TO, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE/TO nº 105/2012, Escola Técnica J. Menezes, Araguaína -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 257/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014323;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 105/2012, que Autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e Aprovou o Plano de Curso do referido Curso da Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína, neste Estado.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 105/2012 tem vigência fixada por dois semestres letivos, contados a partir de 1º de agosto de 2015, período em que os estudantes, relacionados nas Planilhas 01 e 02 do Parecer nº 257/2105, integralizaram e/ou integralizarão os itinerários formativos do Curso Técnico em Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico no Colégio Intelectu's, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 274/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013535;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Intelectu's, localizado na Rua Soares QD 21, Lote 03, nº247, centro, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "g" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 275/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de três anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, a ser ofertado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, situada na Av. 06 de Agosto, nº 1367, Bairro Setor Pestana, em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais; Escola Sagrado Coração de Maria, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 277/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/013841;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, proposta pela Escola Sagrado Coração de Maria, situada em Gurupi, neste Estado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais; Colégio Madre Clélia Merloni, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 278/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/013616;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, proposta pelo Colégio Madre Clélia Merloni, situado em Palmas, Capital, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalida Estudos realizados pelos acadêmicos da Turma que ingressaram em 2013/02 no Curso de Farmácia, regime integral, do Centro Universitário UNIRG, em Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 279/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014793;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os Estudos realizados pelos acadêmicos que ingressaram em 2013/02 no curso de Farmácia, em regime integral, do Centro Universitário UNIRG, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalida Estudos realizados por Lídia Gonçalves Pires, no curso de Odontologia, no Centro Universitário UNIRG, em Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 280/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014068;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os Estudos realizados por Lídia Gonçalves Pires, no curso de Odontologia, no período de 2010 a 2014, no Centro Universitário UNIRG, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revalida Estudos de Emanuela Gonçalves Sabioni, realizados em Lowell, Massachusetts - USA.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 282/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014329;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Emanuela Gonçalves Sabioni, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental, realizados na Unidade "Lowell Collegiate Charter School", em Lowell. no Estado de Massachusetts- USA., no período de 2013/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revalida Estudos do aluno Iago Fabre Quagliarello, correspondentes à 1ª série do Ensino Médio, Curso Médio Básico Realizados em Bad Berleburg, Alemanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 284/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014816;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos do aluno Iago Fabre Quagliarello correspondentes à 1ª série do Ensino Médio, curso Médio Básico, realizados na Unidade Johannes-Althusius-Gymnasium, em Bad Berleburg, Alemanha, no período de 20 de agosto de 2014 a 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revalida Estudos do aluno Wallifer Mendes dos Santos, referente ao 9º ano do Ensino Fundamental, na "Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Elvas nº 2", em Elvas - Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 285/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014730;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos do aluno Wallifer Mendes dos Santos, referente ao 9º ano do Ensino Fundamental, cursado no exterior, no ano letivo 2010/2011, na "Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Elvas nº 2", em Elvas - Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revalida Estudos de Milena Macedo Escobar, correspondentes ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano realizados em Bordighera, Itália.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 286/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/014639;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Millena Macedo Escobar, realizados na "Escola Particular Secundária de 1º Grau Maria Consolatrice", na Rua Villa Palmizi-Via Romana, 9, 18012, no período de 2008/2009 e no Instituto de Educação Borgighera, Rua Via Pelloux, nos períodos 2009 a 2011, todos em Bordighera, Itália, correspondentes ao 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental do Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Escolar da Cooperativa Educacional de Pais de Arraias - CEPAR, Arraias -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 287/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/000080;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Cooperativa Educacional de Pais de Arraias - CEPAR, situada na Rua 02 - Setor Arnaldo Prieto em Arraias, neste Estado, com vigência fixada a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução CEE/TO nº 03/2012, Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Dr. Gismar Gomes - ETSUS, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; conferida no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 27; e tendo em vista o Parecer nº 289/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/013794;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 03/2012, que Autorizou o Funcionamento do Curso Técnico em Hemoterapia e Aprovou o Plano do Curso ofertado na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - Dr Gismar Gomes - ETSUS, Palmas - TO.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência da Resolução CEE-TO nº 03/2012 tem vigência fixada por dois semestres letivos, contados a partir de 1º de janeiro de 2015, período em que os estudantes, relacionados nas Planilhas 01 e 02 do Parecer nº 289/2105, integralizaram e/ou integralizarão os itinerários formativos do Curso Técnico em Hemoterapia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no Parágrafo único.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

PROCESSO: 2015.6501.000342
CONVÊNIO: 030/2015
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (CNPJ nº 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins (CNPJ nº 25.064.452/0001-68)
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a prorrogação de vigência do Convênio n° 030/2015, até o dia 29 de fevereiro de 2016.
Emenda Parlamentar Dep. Olyntho Neto.
VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 24.131.1024.2527; Natureza de despesa: 33.50.41; Fonte de trabalho: 0104201514, nota de empenho: 2015NE00697.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 29 de fevereiro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONCEDENTE
MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA - CONVENENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 154/2015
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO Nº 03.902/3055/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Prestação de Serviços de Informática, que teve como vencedora a empresa: R LEITE SILVA EIRELI - ME, item 01, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com a economia de 18,95% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 166/2015
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.321/40310/2015

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços em organização de eventos (seminários), que teve como vencedora a empresa: CONSULTORIA, PROJETOS E INFORMAÇÃO S/S LTDA EPP, no item 01, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor total adjudicado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a economia de 19,95% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 141/2015
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROCESSO Nº 00.210/19010/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de seguros para veículos, que teve como vencedora a empresa: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., item 01, no valor de R$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), com a economia de 71,62% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

PORTARIA SEINF Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula nº 679607, para responder pela Gerência de Cadastro, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, em virtude de afastamento por motivo de férias do titular GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 749725.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 21 de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

AVISO DE CHAMAMENTO

CONSIDERANDO o *déficit* de profissionais especialistas nas unidades hospitalares do estado do Tocantins e que restou fracassado o chamamento da equipemédica da Secretaria de Estado da Saúde através da Portaria/SESAU nº 224, de 31 de março de 2015 na contratação de algumas especialidades, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, nouso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

Tornar público novo chamamento de médicos, prioritariamente médicos especialistas interessados emfirmarem contratos temporários para atenderem a necessidade das escalas de plantões dos hospitais sob gestão do Estado através da publicação da PORTARIA/SESAU/Nº 44, DE 20 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Tocantins.

Os interessados devem contatar a Secretaria deEstado da Saúde, através da Diretoria de Atenção Especializada, no telefone (63) 3218-1787 ou 3218-1798.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DA CONCORRÊNCIA - Nº 001/2015

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima que visa o registro de preços de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva adulta e neonatal, para a gestão e operacionalização de leitos de UTI nas dependências do Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Porto Nacional e do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos. A prorrogação ocorre conforme previsão do subitem 3.2 do Edital. (Processo nº 2015/30550/003477)

Palmas, 22 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 29/01/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/31000/001637
Contrato nº: 002/2014
Aditivo nº: 2º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Giovana Bonfim Almeida
CPF: 725.114.001-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil e Núcleo de Identificação de Taguatinga - TO.
Valor Mensal: R$ 1.341,00 (hum mil trezentos e quarenta e um reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 18/01/2016
Vigência: 17/02/2016 até 16/02/2017
Signatários: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Giovana Bonfim Almeida - Locadora

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/DERTINS Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor NEUTON PEREIRA PINTO, Motorista, matrícula nº 727985, referente ao período aquisitivo de: 08/02/2015 a 07/02/2016, previstas para o período de 08/02/2016 a 08/03/2016, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor VALBER PIRES MILHOMEM, Motorista, matrícula nº 360585, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2009 a 31/01/2010, previstas para o período de 19/01/2016 a 02/02/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - INTERROMPER 20 (vinte) dias de férias do servidor ANTONIO DE PÁDUA SOUZA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 664112/1, de: 14/01/2016 a 02/02/2016, previstas para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo 14/12/2014 a 13/12/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3, matrícula nº 264493, referente ao período aquisitivo de: 01/03/2013 a 28/02/2014, previstas para o período de 14/12/2015 a 12/01/2016, assegurando lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor TAYLON BEZERRA DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 750119-3, referente ao período aquisitivo de: 25/04/2013 a 24/04/2014, previstas para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLAUDIO GOMES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 647138/1, suspensas pela Portaria/AGETRANS Nº 67, de 04/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.910, referente ao período aquisitivo de: 24/11/2011 a 23/11/2012, a serem gozadas no período de 21/03/2016 a 04/04/2016, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente do DERTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Drenagem na Quadra ASR-SE 55, em Palmas, Estado do Tocantins, município de PALMAS - TO, objeto do Contrato de nº 00037/2013, firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Justificativa: Devido à intensificação do período chuvoso.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2016.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JUNIOR DE FARIAS RAMOS, inscrito no CPF nº 855.995.221-72 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° T00873718.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor FRANCISCO FIGUEIREDO BRAGA, inscrito no CPF nº 749.999.663-87 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° T00891783.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor BRUNO FORNAZIERI STEFANUTO, inscrito no CPF nº 056.527.439-21 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° T0887285.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCOS TULLIO TAVARES, inscrito no CPF nº 826.857.891-20 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° T0882239.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor JOSEMAR FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 363.476.473-20 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° T0882589.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WALISSON BRENO ALVES REIS inscrito no CPF nº 038.799.261-82 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° TO838771.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excessode pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) VALDEVINO MARTINS CANDIDO JUNIOR, inscrito(a) no CPF n°.012.271.861-50, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) MARIA LÁZARA DAS DORES SOUSA, inscrito(a) no CPF n° 472.469.361-49, pelo prazo de 05 (cinco) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "b", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) VERA LÚCIA RIBAS SOARES, inscrito(a) no CPF n°. 303.659.450-72, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF n°. 565.652.831-68, pelo prazo de 06 (seis) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "b", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) ROSANI FERNANDES BARROS, inscrito(a) no CPF n°.835.281.801-53, pelo prazo de 12 (doze) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MATEUS HENRIQUE CRUZ MOREIRA inscrito no CPF nº 037.620.781-73 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inciso I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° H490135565.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor TIAGO ALVES DE SOUZA inscrito no CPF nº 048.847.991-60 pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N° TO00964010.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) MOIZES PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF n° 845.145.151-91, pelo prazo de 01 (um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) ROBERTO PAULINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF n° 251.551.801-04, pelo prazo de 01 (um) mês por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 16, inciso I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1°, do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência à parte interessada, à Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29/2016/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o n° 999.221.341-87, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°. RE00169856.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 30/2016/ASSEJUR, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1° de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) JAIME SANTANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 019.442.471-57, pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "c", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO846144.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 876/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.
Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto nos arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado e seu respectivo suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 27/2015 e seus aditivos, firmados entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e Ferrari & Cardoso LTDA (CNPJ: 26.962.126/0001 - 30).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Adriana Cavalcante N. Monteiro Fiscal - Matrícula nº 1265245-2 Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1	Termo de Contrato 27/2015	Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de veículos.

§1º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 36, DE 21 DE JANEIRO, DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CARLOS JOSE DO AMARAL, matrícula nº 3333991, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 367, de 08 de Dezembro de 2015, D.O.E nº 4.532 de 05/01/2016, 12 (doze) dias, para fruí-los de 25/01/2016 a 05/02/2016.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por determinação da Junta Médica Oficial do Estado - J.M.O.E, a partir de 07/01/2016, data em que o servidor foi comunicado, 27 (vinte e sete) dias das férias legais do servidor MARDONIO VILANOVA QUEIROZ, nº funcional 611107/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 15/12/2015, com gozo previsto para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS N° 001/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos de registro e arquivamento digital dos atos que competem, nos termos da legislação pertinente, ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 21 de janeiro de 2016, com fundamento no inciso V, do art. 21, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a necessidade de observância das Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 03/2013 e nº 12/2013 que dispõe, respectivamente, sobre a autenticação, formas de apresentação e entrega de documentos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais e sobre o uso de tecnologia eletrônica na execução dos Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins;

CONSIDERANDO a instituição da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras;

CONSIDERANDO que a certificação digital confere aos documentos eletrônicos as garantias de autenticidade, integridade, não repúdio e restrição de acesso;

CONSIDERANDO a adoção de novos sistemas que objetivam a modernização tecnológica da JUCETINS, notadamente com o objetivo de propiciar a digitalização de seu acervo de informações, bem como facilitar a prestação dos serviços ofertados por meio eletrônico aos contribuintes e a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização de empresas, mediante procedimentos mais céleres e seguros;

CONSIDERANDO o compromisso da JUCETINS em atuar em estrita observância ao interesse público e ao princípio da continuidade dos serviços públicos, privilegiando, sob esse prisma, a qualidade e a eficiência dos serviços postos à disposição dos contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos aos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo eletrônico na JUCETINS, nos termos desta Resolução.

Art. 2º Os documentos necessários à instrução dos pedidos de arquivamento na JUCETINS poderão tramitar sob a forma física ou eletrônica.

§1º Quanto se tratar de documentos físicos:

I - por ocasião do protocolo, o responsável pelo seu recebimento deverá garantir que os dados da capa do processo sejam idênticos às informações contidas no sistema, a fim de dispensar sua digitalização;

II - os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular que necessitem análise de assessores ou redatores, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos, deverão ser digitalizados logo após o protocolo na JUCETINS;

III - o setor responsável pela digitalização deverá garantir que as informações referentes à documentação de identificação e o cadastro de pessoa física e/ou cadastro nacional de pessoas jurídicas dos sócios, administradores, procuradores e representantes sejam idênticas àquelas que constam nos respectivos documentos;

IV - Os atos apresentados para arquivamento na JUCETINS deverão ser instruídos em via única, acompanhados dos demais documentos exigidos nas prescrições legais e regulamentares;

V - O Protocolo da JUCETINS restituirá ao interessado, no ato da sua apresentação, todas as vias que excederem ao estabelecido no inciso IV deste artigo;

VI - Fica dispensada a apresentação da Ficha de Cadastro Nacional - FCN.

§2º Quando se tratar de documentos eletrônicos:

I - os atos constitutivos, modificativos, extintivos ou outros documentos sujeitos à decisão colegiada ou singular, assim como procurações, declarações ou outros atos produzidos por meio eletrônico, deverão ser assinados digitalmente pelos seus signatários, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - intervindo outras pessoas no ato, estas também deverão assiná-lo digitalmente, observado o disposto na alínea anterior;

III - a assinatura digital, aposta nos documentos mencionados no inciso I deste parágrafo e na forma nela mencionada, supre a exigência de apresentação de prova de identidade, nos casos exigidos pela legislação e normas do Registro Mercantil, devendo o sistema informatizado permitir a inequívoca identificação do signatário;

IV - ficam dispensadas a apresentação da Capa de Processo e da Ficha de Cadastro Nacional - FCN;

V - a autorização governamental prévia de outros órgãos ou entidades, ou outros documentos, quando exigidos, deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, devidamente identificado e assinado ou, em se tratando de documentos físicos, deverão ser digitalizados para apresentação em forma eletrônica, acompanhados da declaração quanto à sua veracidade, manifestada pelo empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedade, conforme o caso, sob as penas da lei, devendo, ainda, ser assinados digitalmente, observado o disposto no inciso I deste parágrafo, em consonância com o estabelecido no art. 368 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Fica assegurada, a qualquer interessado, a alegação motivada e fundamentada de adulteração ou falsidade dos documentos anexados ao processo de pedido de arquivamento, consoante os §§1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 1.800, de 1996.

Art. 4º Os documentos remetidos à JUCETINS por meio eletrônico serão protocolados no mesmo dia do seu recebimento e registrados com a informação da data, hora, minuto, segundo e número de ordem.

Art. 5º A comprovação da autenticidade do registro dos atos empresariais do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, da sociedade empresária, cooperativa, consórcio e grupo de sociedades será certificada, por meio de chancela digital, aposta na última página, contendo, no mínimo:

I - identificação da JUCETINS;

II - NIRE;

III - protocolo;

IV - data do protocolo;

V - número do arquivamento;

VI - data do arquivamento; e

VII - assinatura do Secretário-Geral ou de seu representante legal.

§1º Para utilização da chancela digital, os processos protocolados perante a JUCETINS deverão ser impressos na cor preta ou azul, com papel branco, fonte com tamanho mínimo 12, no formato de 210mm x 297mm (A4), devendo reservar um espaço em branco de 5 (cinco) centímetros no rodapé de todas as páginas.

§2º A chancela eletrônica deverá ser fixada na parte inferior da última página, na metade esquerda nos processos realizados na junta comercial da matriz e na metade direita nos processos realizados na junta comercial da filial.

Art. 6º Os arquivos eletrônicos serão certificados pela JUCETINS, por meio da utilização E-CNPJ, de segurança mínima A1.

Art. 7º A autenticação se fará por meios que garantam indelebilidade, nitidez, inviolabilidade e segurança.

Art. 8º Após o registro, o arquivo eletrônico, devidamente certificado ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º A JUCETINS organizará um prontuário eletrônico para cada empresário individual, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, sociedades empresárias, cooperativas, grupo de empresas ou consórcio, o qual será identificado pelo Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de Janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 002/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada em 21 de janeiro de 2016, com fundamento no inciso II, do art. 21, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e considerando a Resolução Plenária nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, (10,67%) os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Determinar que os valores em centavos sejam arredondados para o número inteiro mais próximo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2016.

TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

APROVADA PELO COLÉGIO DE VOGAIS EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 21/01/2016

ORD	ESPECIFICAÇÃO DE ATOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	PREÇO
1	EMPRESÁRIO (1) Inscrição, Alteração e Extinção.	R$ 122,00
1.1	Por via adicional.	R$ 17,00
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1) Ato Constitutivo, Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	R$ 268,00
3	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES (1) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	R$ 268,00
3.1	Por via adicional.	R$ 17,00
4	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 439,00
4.1	Por via adicional.	R$ 17,00
5	COOPERATIVA (1) Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 439,00
5.1	Por via adicional.	R$ 17,00
6	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1) Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de Autorização.	R$ 439,00
6.1	Por via adicional.	R$ 17,00
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1) Registro, Alteração, Cancelamento.	R$ 439,00
7.1	Por via adicional.	R$ 17,00
8	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1) Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R$ 215,00
8.1	Por via adicional.	R$ 17,00
9	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / COOPERATIVA / LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL. (1) Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	R$ 134,00
9.1	Por via adicional.	R$ 17,00
10	TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	
10.1	Matrícula.	R$ 215,00
10.2	Pedido de Transferência de Matrícula.	R$ 215,00
10.3	Cancelamento de Matrícula.	R$ 215,00
10.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	R$ 215,00
10.5	Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial.	R$ 215,00
11	LEILOEIRO	
11.1	Matrícula.	R$ 470,00
11.2	Cancelamento de Matrícula.	R$ 470,00
12	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.	R$ 77,00
13	RECURSO AO PLENÁRIO.	R$ 77,00
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE.	
14.1	Por nome - fornecimento impresso.	Gratuito
14.2	Por nome - consulta e emissão pela internet.	Gratuito
15	CONSULTA A DOCUMENTOS - Por Ato Arquivado	Indisponível
16	CERTIDÕES	
16.1.1	Certidão Simplificada.	R$ 33,00
16.1.2	Por via adicional.	R$ 17,00
16.1.3	Adicional por remessa via postal (AR).	R$ 17,00
16.1.4	Adicional por remessa via postal (SEDEX).	R$ 59,00
16.2	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (por ato arquivado).	
16.2.1	Empresário.	R$ 17,00
16.2.2	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.	R$ 17,00
16.2.3	Sociedades Empresárias, exceto as por ações.	R$ 17,00
16.2.4	Sociedades por Ações e Empresa Pública.	R$ 17,00
16.2.5	Cooperativa.	R$ 17,00
16.2.6	Filial de Empresa Estrangeira.	R$ 17,00
16.2.7	Consórcio.	R$ 17,00
16.2.8	Grupo de Sociedades.	R$ 17,00
16.2.9	Adicional por remessa via postal (AR) (por pedido de até 3 certidões) (AR).	R$ 17,00
16.2.10	Adicional por remessa via postal (SEDEX) (por pedido de até 3 certidões) (SEDEX).	R$ 59,00
16.3	CERTIDÃO ESPECÍFICA	
16.3.1	Certidão Específica - (inclusive relação de livros autenticados - por folha).	R$ 33,00
13.3.2	Certidão Específica (com teor solicitado - por folha).	R$ 33,00
16.3.3	Por via adicional.	R$ 17,00
16.3.4	Adicional por remessa via postal. (AR)	R$ 17,00
16.3.5	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	R$ 59,00
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.	
	A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas.	R$ 33,00
17.2	Livro digital - por conjunto de até 500.000 registros.	R$ 116,00
17.3	Livro digital - por conjunto adicional de até 500.000 registros.	R$ 77,00
17.4	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	R$ 33,00

17.5	Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas.	R$ 33,00
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	R$ 54,00
19	No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
20.1	Escritura de Emissão de Debêntures.	R$ 439,00
20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	R$ 439,00
21	SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	
21.1	Abertura, Alteração ou extinção de filial.	Indisponível
21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção.	Indisponível
21.3	Transferência de sede para outra unidade da federação.	Indisponível
21.4	Arquivamentos de outros atos.	Indisponível
21.5	Adicional por remessa via postal. (AR)	Indisponível
21.6	Adicional por remessa via postal. (SEDEX)	Indisponível
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTINS. Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD - por empresa.	R$ 2,70
22.2	Prestação continua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico - por empresa.	R$ 2,70
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico - por empresa.	R$ 2,70
22.4	Informação sobre quantitativo de empresas em geral.	R$ 97,00

Os preços correspondem a um número de vias de documento definido pela Junta Comercial.

Ordem	ATOS	PREÇO
	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI(1)	
01	EMPRESA ESTRANGEIRA	
	1.1 - Autorização para funcionar no País.	R$ 240,00
	1.2 - Nacionalização.	R$ 175,00
	1.3 - Alteração. (modificações posteriores à autorização)	R$ 160,00
	1.4 - Cancelamento de Autorização.	R$ 160,00
02	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.	
	2.1 - Autorização para funcionar no País.	R$ 125,00
	2.2 - Nacionalização.	R$ 125,00
03	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE	
	3.1 - Informações fornecidas através de relatório em papel, meio magnético o CD-ROM.	Indisponível
	3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	Indisponível
	3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	Indisponível

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DREI devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

Ordem	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	EMPRESÁRIO	
	01.1 - Inscrição.	R$ 10,00
	01.2 - Alteração. Inclui casos relacionados à sede, tais como: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039); transformação (código de evento 046); rerratificação (código de evento: 048); reativação (código de evento: 052); autorização de transferência de titularidade por sucessão (código de evento 961). Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).	R$ 10,00
	01.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032).	R$ 10,00
02	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADES EMPRESÁRIA E COOPERATIVA.	
	02.1 - Constituição.	R$ 21,00
03	Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Assembleia Geral de Constituição, Convenção de Grupo.	
	03.1 - Alteração.	R$ 21,00
	Alteração Contratual, Alteração de Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Alteração de Convenção de Grupo.	
	03.2 - Abertura de Filial. (códigos de evento: 023, 029 e 032).	R$ 10,00
	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
	Registro e Alteração de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada e de sociedade empresária em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R$ 15,00

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO DE SOUSA LOPES para o exercício da Função de Confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos de Promoção 10º a 35º, para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, inaugurados respectivamente, por meio dos Editais nº 155 a 171/2015, 185 a 192/2015 e 206/2015, publicados no DOE nº 4.473, de 07 de outubro de 2015 e DOE nº 4.504, de 23 de novembro de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público Substituto FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 2º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública Substituta JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 3º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública Substituta POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO OLIVEIRA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 4º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública Substituta KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 5º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público Substituto LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 6º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público Substituto EVANDRO KAPPES para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 7º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público Substituto ALEXANDRE MOREIRA MAIA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 8º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público Substituto FELIPE LOPES BARBOZA CURY para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 9º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública Substituta JADE SOUSA MIRANDA para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 10. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público Substituto GUILHERME VILELA IVO DIAS para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Augustinópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurado a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder cumulativamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1318/2015, referente ao exercício 2015/2, as segundas e terças-feiras, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.0.000002804-2
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de agenda institucional, calendário de mesa e parede - exercício 2016

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação para a contratação de empresa para aquisição de agenda institucional, calendário de mesa e parede referentes ao exercício de 2016, tendo por escopo atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 01/2016, do Controle Interno (evento 51880), bem como o Parecer nº 02/2016, da Diretoria Jurídica (evento 51859), e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial nº 21/2015, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 51833, 51505 e 51506) em relação à licitante R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ 06.015.659/0001-06), vencedora nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total máximo de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), consoante proposta apresentada no evento 51508.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO Nº: 15.0.000001197-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2015
OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP (CNPJ 09.097.727/0001-03), no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 128, 129, 134, 138, 139, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203, pelo valor total máximo de R$ 377.692,80 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1030.2041; 03.122.1044.2322; 03.091.1030.2098
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei nº 147, de 07 de agosto de 2014; Resolução TCE/TO nº 181/2015 - Tribunal Pleno; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MARLON COSTA LUZ AMORIM - Defensor Público-Geral; LEONARDO RODRIGUES DOS REIS - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO - CSDP Nº 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Altera dispositivo da Resolução - CSDP nº 084, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre a concessão do benefício do auxílio-alimentação aos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução - CSDP nº 084/2012, compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a atualização do valor do auxílio-alimentação;

CONSIDERANDO a inflação acumulada;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o indexador utilizado no Sistema de Metas para a Inflação (SMI) do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO que o valor atual do auxílio-alimentação é R$ 700,00 (setecentos reais);

CONSIDERANDO que a atualização do auxílio-alimentação proporcionará tratamento condigno aos servidores desta Instituição, dentro das possibilidades legais e orçamentárias;

CONSIDERANDO a previsão da despesa na Lei Orçamentária em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução - CSDP nº 084, de 27de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O valor do auxílio-alimentação fixado por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública será de R$805,00 (oitocentos e cinco reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Palmas - TO, aos 22 de janeiro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 001/2016
RESULTADO DO 10º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 10º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Felipe Fernandes de Magalhães	155/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 002/2016
RESULTADO DO 11º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 11º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Joice Mayara de Oliveira Silva	156/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 003/2016
RESULTADO DO 12º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 12º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Pollyanna Águeda Procópio de Oliveira	157/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 004/2016
RESULTADO DO 13º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 13º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	158/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 005/2016
RESULTADO DO 14º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 14º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	159/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 006/2016
RESULTADO DO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 15º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	160/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 007/2016
RESULTADO DO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 16º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	161/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 008/2016
RESULTADO DO 17º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 17º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	162/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 009/2016
RESULTADO DO 18º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 18º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	163/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 010/2016
RESULTADO DO 19º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 19º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	164/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 011/2016
RESULTADO DO 20º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 20º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	165/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 012/2016
RESULTADO DO 21º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 21º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	166/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 013/2016
RESULTADO DO 22º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 22º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	167/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 014/2016
RESULTADO DO 23º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 23º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Karla Letícia de Araújo Nogueira	168/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 015/2016
RESULTADO DO 24º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 24º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Luiz Alberto Magalhães Feitosa	169/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 016/2016
RESULTADO DO 25º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 25º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Evandro Kappes	170/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 017/2016
RESULTADO DO 26º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 26º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	171/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 018/2016
RESULTADO DO 27º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 27º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	185/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 019/2016
RESULTADO DO 28º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 28º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	186/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 020/2016
RESULTADO DO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 29º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Alexandre Moreira Maia	187/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 021/2016
RESULTADO DO 30º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 30º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Felipe Lopes Barboza Cury	188/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 022/2016
RESULTADO DO 31º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 31º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Jade Sousa Miranda	189/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 023/2016
RESULTADO DO 32º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 32º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	190/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 024/2016
RESULTADO DO 33º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 33º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	191/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 025/2016
RESULTADO DO 34º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 34º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Não houve interessados	192/2015 / Merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 026/2016
RESULTADO DO 35º CONCURSO DE PROMOÇÃO
2ª CLASSE - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de janeiro de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado do 35º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	EDITAL / CRITÉRIO
Guilherme Vilela Ivo Dias	206/2015 / Antiguidade

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 01/2015, objetivando o Registro de preços para aquisição de Material de Consumo e Permanente, que teve como vencedora a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 128, 129, 134, 138, 139, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203, pelo valor total máximo estimado de R$ 377.692,80 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2016.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 21/2015, objetivando AQUISIÇÃO DE AGENDA INSTITUCIONAL E CALENDÁRIO DE MESA E PAREDE 2016, que teve como vencedora a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ 06.015.659/0001-06), vencedora nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total máximo de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2016.

Cecília Medeiros
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 033/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins; RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	VIGÊNCIA
LORRANE BASTOS BRITO	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	25/01/2016
MARIA ALICE FRANCO LOGRADO	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	Segunda a sexta-feira	18/01/201

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta JULIANA DA HORA ALMEIDA para responder pela Promotoria de Justiça de Arapoema, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 035/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUSTAVO SCHULT JÚNIOR para responder pela Promotoria de Justiça de Aurora, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 036/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA para responder pela Promotoria de Justiça de Goiatins, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 037/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 038/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA para responder pela Promotoria de Justiça de Almas, a partir de 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 039/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

REVOGAR a partir de 28 de janeiro de 2016, a Portaria nº 244/2015, de 13 de março de 2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 040/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

REVOGAR a partir de 28 de janeiro de 2016, a Portaria nº 461/2015, de 11 de junho de 2015, que designou o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVÊIA OLHÊ BLANCK para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Goiatins - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 041/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder pela Promotoria de Justiça de Cristalândia, a partir de 28 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de janeiro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016
EDITAL E REGULAMENTO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Promotora de Justiça signatária, avisa ao público, sociedade civil, instituições públicas, privadas e demais interessados que no dia 11 de fevereiro de 2016, às 08hs00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Tocantins-TO, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de colher informações da população sobre as condições atuais do acesso e da qualidade da atenção básica naquele município.

A audiência pública terá o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, que, ao realizar a abertura explicará a finalidade da audiência;

b) as autoridades públicas convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cada uma para se posicionarem sobre o tema da audiência;

c) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para se manifestarem acerca da temática da audiência;

d) as organizações sociais participantes da audiência, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para aduzirem os motivos e as razões de seus posicionamentos sobre a questão tratada na audiência;

e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições ou personalidades para se manifestarem sobre o assunto da audiência ou fazerem perguntas para uma das autoridades convidadas ou convidados especiais. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;

f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;

g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Publique-se.

Porto Nacional - TO, 19 de janeiro de 2016.

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/0701/00284
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA/DIGITAL

O Programa de Trabalho constante do subitem 15.1 do Edital e da cláusula oitava da minuta do contrato - Anexo VII do Edital é o seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.131.1173.2148 - Realização das Ações de Comunicação do Ministério Público

Permanecem inalterados a data, horário e local de realização do certame.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/0701/00316
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS

O Programa de Trabalho constante do subitem 15.1 do Edital e da cláusula oitava da minuta do contrato - Anexo V do Edital é o seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.1144.2210 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Permanecem inalterados a data, horário e local de realização do certame.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/0701/00355
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ENVELOPES E CAPAS PARA PROCESSO

O Programa de Trabalho constante do subitem 15.1 do Edital e da cláusula oitava da minuta do contrato - Anexo VI do Edital é o seguinte:

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.1144.2210 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Permanecem inalterados a data, horário e local de realização do certame.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 016/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob nº 07010118866201671, em 22 de janeiro de 2016, da lavra do Exmo. Procurador de Justiça, Dr. José Maria da Silva Júnior, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Sheila Cristina Luiz dos Santos, a partir do dia 22/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente de 07/01/2016 a 26/01/2016, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 017/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob nº 07010118868201661, em 22 de janeiro de 2016, da lavra do Exmo. Procurador de Justiça, Dr. José Maria da Silva Júnior, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Wannessa Brasil Gomes Santana, a partir do dia 22/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente de 07/01/2016 a 26/01/2016, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2016.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, através do pregoeiro oficial torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade de Pregão Presencial no sistema de registro de preço nº: 005/2016, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de estrutura geral para todos os eventos municipal diversos deste Município de Ananás - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 04 de Fevereiro de 2016 às 15h0030min. O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na Avenida Duquê de Caxias, nº 300 - CEP: 77.890-000 - Centro - Fone: (63) 3442-1232 na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min.

Ananás - TO, 22 de Janeiro de 2016.

PAULO GUIMARAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Fevereiro de 2016, às 16 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças de máquinas e veículos automotores, de propriedade ou locada por este Município. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Chapada da Natividade/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Fevereiro de 2016, às 16 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10) entre os municípios de Porto Nacional/TO e Palmas-TO, destinados a veículos oficiais da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2016. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Chapada da Natividade/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Fevereiro de 2016, às 14 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para "Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de expediente, pedagógicos e de informática em atendimento à Prefeitura de Chapada da Natividade. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Chapada da Natividade/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Fevereiro de 2016, às 14 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para "Locação de um automóvel de luxo hidramático, movido a gasolina, álcool/gasolina ou diesel, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, de fabricação não superior a 01 (um) ano, de no mínimo: 2.0 cilindradas ou 150CV, com vidros elétricos, travas de portas automáticas, ar condicionado, airbags, direção hidráulica, ou elétrica, 04 (quatro) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com o objetivo de atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura de Chapada da Natividade". O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Chapada da Natividade/TO.

Chapada da Natividade - TO, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Fevereiro, às 14 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Chapada da Natividade, Av. 26 de Julho, s/nº, Chapada da Natividade/TO.

Chapada da Natividade - TO, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2016.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal LICITAÇÃO a seguir caracterizada;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 Objetivando a Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a Manutenção dos Consultórios deste Município Fátima - TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 11 fevereiro de 2016 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 Objetivando a Aquisição de Material Correlato Hospitalar para Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município Fátima - TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 12 de fevereiro às 09:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 25 de janeiro de 2016.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Filadélfia - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação,

Edital de Pregão Presencial n° 01/2016. Abertura dia 05 de fevereiro de 2016 às 07:00 horas, visando a contratação de serviços jurídicos para atender a demanda 2016.

Edital de Pregão Presencial n° 02/2016. Abertura dia 05 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, visando a contratação de serviços contábeis para atender a demanda 2016.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Câmara Municipal através do telefone: (63) 34781112, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Filadélfia - TO, 25 de Janeiro de 2016.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2015/920) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, visando aquisição de Oxigênio Medicinál, dia 12 (doze) de Fevereiro de 2016, às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2015/1002) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2016 às 08h30mim.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Na modalidade Tomada de Preços (PROC. ADM 2015/1002), do tipo menor preço por item, visando Locação de caminhão com carroceria aberta para coleta de lixo dia 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2016 às 08h30mim.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - REPUBLICAÇÃO

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de implementos agrícolas para oferecer Assistência ao Agricultor Familiar do Município de Formoso do Araguaia-TO, dia 17 (dezessete) de Fevereiro de 2016, às 09h00m (nove horas) horário local.

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, e /ou Presidente da CPL na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 21 de Janeiro de 2016.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

LEONARDO FIDELIS CAMARGO
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, o Pregão Presencial nº 050/2015. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos. Processo nº 3683/2015. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 15/02/2016, às 09 (nove) horas, horário local, na Sala de Licitações, Av. Pará, nº 1012-A, centro, Gurupi-TO. Lei 10.520/2002, Lei 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. Aquisição do Edital e anexos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 25/01/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2015

Processo nº 2205/2015. Convênio nº 004/2015. Partes: Secretaria de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente de Gurupi - TO e CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GURUPI (CDL), CNPJ nº 00.237.495/0001-77. OBJETO: Promoção da campanha Natal Premiado CDL 2015. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Convênio. Assinatura: 21/12/2015. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Raimundo Wagner de Souza Aguiar - Secretário de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente de Gurupi - TO.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Empreendimento: Conjunto Residencial MORADA VERDE, SIAPF nº 0373.00-01. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 05/12/2013 para execução do PTS. Assinatura: 01/12/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 01/12/2015 a 01/05/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio. Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E POR KM/RODADO, Objeto: Locações de veículos para atender a demanda do gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 09 de fevereiro de 2016, HORÁRIO: 09:00 h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, n° 403, Centro, Itacajá - TO. Informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO. As seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL PROC.003/2016 PROCED. 001/2016, dia 05/02/2016, às 08:00h, do tipo menor preço global visando locação de um veículo modelo caminhonete com motorista para a Secretaria Municipal de Agricultura no exercício de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL PROC.004/2016 PROCED. 002/2016 dia 05/02/2016, às 10:00h, do tipo menor preço global visando contratação de empresa para realização da festa carnavalesca no município de Juarina no exercício de 2016. Os Editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal desta cidade no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0xx63 3434 1134.

Juarina - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO PROCESSO - 001/2016 PROCEDIMENTO - 001/2016; de acordo o Portaria nº 012/2016, de 25 de janeiro de 2016, A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 108, de 24 de novembro/2015, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 001/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para realizar Serviço de Limpeza, Publica no Município de Juarina conforme Processo de inexigibilidade de Licitação de R$ 170.094,54 (Cento e setenta mil noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Em favor da Empresa W. O. REGO-ME, CNPJ: 18.387.534/0001-88, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM - JTO PROCESSO - 002/2016 PROCEDIMENTO - 002/2016; de acordo o Portaria nº 013/2016, de 25 de janeiro de 2016, A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 108, de 24 de novembro/2015, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna público que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Justificativa anexa aos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de combustível e derivados destinados a frota da Prefeitura Municipal de Juarina conforme Processo de inexigibilidade de Licitação de R$ 736.380,00 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta reais). Em favor da Empresa Auto Posto Maranata LTDA-EPP, CNPJ: 17.980.535/0001-79, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Juarina - TO, 25 de Janeiro de 2016.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PROCESSO Nº 068/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 017/2015, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, Bem Como a Reposição de Peças, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 12 de Janeiro de 2016, onde se chegou ao seguinte resultado: a empresa PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.648.280/0001-74, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), para serviços de deslocamentos e horas técnicas, ANEXO-I e R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), com desconto de 4% (quatro por cento), para aquisição de peças dos referidos equipamentos descrito nos ANEXOS II ao VII. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2016.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
ATA Nº 004/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 017/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, Bem Como a Reposição de Peças, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 12 de Janeiro de 2016.
CONTRATADO: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.648.280/0001-74, vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais), para serviços descrito no ANEXO-I, e R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), com desconto de 4% (quatro por cento), para aquisição de peças descritos nos ANEXOS II ao VII.
VIGENCIA: 12 Meses a partir da Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 8.666-93, Dec. Fed. 7.892/02, Dec. Mun. 105/2013, Leis 123/06 e 147/2015 e alterações.

Miracema do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES DOURADO
Gestora do Fundo de Saúde

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO Nº 058/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº 004/2015, objetivando a Contratação de Empresa para Reforma de Mata-burros e Pontes na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado às 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2015, onde se chegou ao seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA FN TOCANTINS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.311.447/0001-92, habilitada para este certame, apresentou Proposta Global de R$ 79.591,90 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2016.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 004/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma de Mata-burros e Pontes na Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações do Edital e elementos instrutores fornecidos, realizado às 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2015.
CONTRATADO: CONSTRUTORA FN TOCANTINS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.311.447/0001-92, com Proposta Global de: R$ 79.591,90 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 123/06 e 147/2015 e alterações.

Miracema do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2016.

MAGDA REGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

RETIFICAÇAO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, RETIFICA o Aviso de Licitação, Publicação no Diário Oficial do Estado de Nº 4.545, Ano XXVIII, de 22 de Janeiro de 2016.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 001-2016, tipo menor preço, com abertura da sessão para o dia 04 de Fevereiro de 2016, às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 004-2016, tipo menor preço, com abertura da sessão para o dia 04 de Fevereiro de 2016, às 11h30min.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 001-2016, tipo menor preço, com abertura da sessão para o dia 10 de Fevereiro de 2016, às 12h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, NO (SRP), PROCESSO Nº 004-2016, tipo menor preço, com abertura da sessão para o dia 10 de Fevereiro de 2016, às 13h00min.

Miracema do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2016.

LUSIVAM GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Fevereiro de 2016, às 08h00min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Natividade, durante o ano de 2016.

Natividade - TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016.

Ângela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Fevereiro de 2016, às 10h00min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos a serviço do Fundo Municipal deSaude Natividade, durante o ano de 2016.

Natividade - TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016.

Ângela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima tornam público que realizarão a licitação a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - dia 08 de Fevereiro de 2016 às 10:00, tipo menor preço mensal, visando a contratação de prestação de serviço de consultoria e acompanhamento contábeis, destinado a elaboração orçamentária, programa para exercício 2016, elaborar lei de diretrizes orçamentária e revisar plano plurianual e cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados pela STN, elaboração de prestações de contas, acompanhar os envios do relatórios de gestão fiscal e RREO, acompanhar os percentuais da saúde de conformidade com lei de responsabilidade fiscal, acompanhar, assinar e verificar os relatórios contábeis na geração do SICAP, acompanhar a confecção do balanço do ordenador e consolidado, referente aos meses de fevereiro à dezembro de 2016. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 25 de Janeiro de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira de Fátima torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2016 - dia 08 de Fevereiro de 2016 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de sextas básicas para o município de Oliveira de Fátima - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 25 de Janeiro de 2016.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium, torna público que realizara às LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - dia 11 de Fevereiro de 2016 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a exemplo locação de veículo tipo mini trio de som para realização dos serviços de publicidade e propaganda das atividades e serviços da gestão municipal, de interesse da comunidade, na área da saúde, assistência social e na administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - dia 11 de Fevereiro de 2016 às 15:00, tipo MENOR PREÇO KM RODADO, visando a locação de veículos ônibus para o transporte escolar do município de Pium.

Os editais completos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município. Maiores informações junto à CPL do município, 25 de Janeiro de 2016.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR IMPERIAL, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO SETOR DAS MANSÕES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2016 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO, visando a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DE LUZIMANGUES E CAPIVARA, ÀS MARGENS DA TO-080, E REGIÃO DO PRATA E SÃO FRANCISCO, ÀS MARGENS DA TO-050. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015/SME

O Município de Porto Nacional - TO, torna público a quem possa interessar que a Tomada de Preço 006/2015/SME, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL NA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, declarada suspensa, tendo em vista modificações na planilha orçamentária, fica remarcada a sessão para o dia 12 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 126/2015 do Processo n° 4129/2015 apenso 7812/2015, firmado em 01.09.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e empresa Antonio de Moura Macedo - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 126/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondentes a 18% do valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o valor de R$ R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), acrescendo R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais totalizando R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) nas parcelas referentes aos meses de setembro a dezembro de 2015; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço N° 024/2013 do Processo N° 7305/2015, firmado em 07.11.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Batista Pereira & Rodrigues LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor do litro de Gasolina Comum apontado no item 01 da Ata de Registro de Preços n° 004/2015, Pregão Presencial nº 004/2015; d) Do Valor: fica acrescido o valor de R$ 0,15 (quinze centavos), alterando, assim, o valor de R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) para R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2013 do Processo n° 0017/2013 apenso 8021/2015, firmado em 31.12.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Luiz Sardinha Mourão; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e da Cláusula Sexta - Do Valor, do Contrato nº 008/2013; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Do Valor: Fica acrescido o valor de R$ 267,88 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) ao valor de R$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor mensal de R$ 2.809,48 (dois mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual do contrato de R$ 33.713,76 (trinta e três mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos), tudo em conformidade com os índices do IGMP; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012 3.3.90.36-15 fonte 10; g) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2013 do Processo n° 947/2013 apenso 1615/2015, firmado em 30.12.2015; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e o Sr. Tancredo Turíbio Dias; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula: Quinta - Do Prazo do Contrato n° 025/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o contrato de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 177/2013 do Processo n° 1109/2013 apenso 8135/2015, firmado em 26.11.2014; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Terceira - Da Dotação Orçamentária, Quarta - Do Valor e Quinta - Do Prazo do Contrato n° 177/2013; d) Dotação: 03.38.23.122.0001.2.293 3.3.90.39-99 fonte 10; e) Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Prazo: Fica prorrogado o contrato de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2013 do Processo n° 020/2013 apenso 8125/2015, firmado em 31.12.2015; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Neusa Pinto de Carvalho; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta - Do Prazo e do Valor do Contrato nº 007/2013; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016; e) Do Valor: Fica acrescido o valor de R$ 83,05 (oitenta e três reais e cinco centavos) ao valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor mensal de R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual do contrato de R$ 10.452,60 (dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com os índices do IGMP; f) Dotação: 03.06.04.122.0001.2012 3.3.90.36-15 fonte 10; g) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 009/2016, firmado em 14.01.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Valmir Antonio da Silva - ME, CNPJ nº 07.041.720/0001-44; b) Objeto: contratação de show artístico nacional da banda "Levada Louca" para o Carnaval de Porto Nacional - TO, que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2016; c) Fundamento Legal: Decreto n° 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0171/2016; e) Vigência: 06 de fevereiro e 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte:10; g) Valor: R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Valmir Antonio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 235/2015, firmado em 16.12.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.460.299/0001-10; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOIS PAINEIS DE LED 3x4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, A SER UTILIZADA NO REVEILLON DE PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES 2015/2016 NO DIA 31 DE DEZEMBRO, CONFORME ITEM 04, LOTE 11, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e Ata de Registro de Preço nº 015/2015, Pregão Presencial nº 024/2015; d) Processo: 8575/2015; e) Vigência: 16 a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. JOSÉ HÉLIO PIRES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 236/2015, firmado em 16.12.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.514.246/0001-47; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOIS GERADORES 260 KVA ABASTECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, A SER UTILIZADA NO REVEILLON DE PORTO NACIONAL E LUZIMANGUES 2015/2016 NO DIA 31 DE DEZEMBRO, CONFORME ITEM 01, LOTE 12, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e Ata de Registro de Preço nº 015/2015, Pregão Presencial nº 024/2015; d) Processo: 8576/2015; e) Vigência: 16 a 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. LUCIANO GODOY DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 242/2015, firmado em 18.12.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Welvis Rodrigues Soares 04677228116, CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: contratação de shows artísticos regionais das bandas "Maycon & Cia" e "Quebraê" para o Reveillon de Porto Nacional - TO 2015/2016; c) Fundamento Legal: 793, de 18 de dezembro de 2015 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 8378/2015; e) Vigência: 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Welvis Rodrigues Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2015, firmado em 18.12.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Welvis Rodrigues Soares 04677228116, CNPJ nº 22.609.434/0001-26; b) Objeto: contratação de show artístico regional da banda "Nú Comando" para o Reveillon do Distrito de Luzimangues de Porto Nacional - TO 2015/2016; c) Fundamento Legal: 792, de 18 de dezembro de 2015 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 8377/2015; e) Vigência: 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Welvis Rodrigues Soares.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 244/2015 do Contrato nº 244/2015, firmado em 18.12.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa L A M Catabriga - Comércio-Me, CNPJ nº 07.731.349/0001-42; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.900 (TRÊS MIL E NOVECENTOS) BRINQUEDOS QUE SERÃO DOADOS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ALUSIVAS AO NATAL 2015; c) Fundamento Legal: Edital Convite n° 027/2015 e Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 8783/2015; e) Vigência: exercício de 2015 ou consumo de todo o quantitativo; f) Dotação: 03.01.04.122.0001.2.002-3.3.90.32-05 fonte 10; g) Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Lourdes Aparecida Monanha Catabriga.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 250/2015, firmado em 30.12.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa S A Felipe - ME, CNPJ nº 10.954.163/0001-67; b) Objeto: contratação de show artístico regional, das bandas "Carlos Pia" e "Mestre Nona" para o Reveillon do Distrito de Luzimangues de Porto Nacional - TO 2015/2016; c) Fundamento Legal: 804, de 30 de dezembro de 2015 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 8376/2015; e) Vigência: 31 de dezembro de 2015; f) Dotação: 03.21.13.392.0058.2.028 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Sebastião Alves Felipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de adubo, veneno, lona e barbante com abertura das propostas previstas para o dia 5 de fevereiro de 2016, às 14:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Arlene Martins Souza
Prefeita

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARQUES DOS REIS, CPF 056.995.411-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, à emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Lazer e Turismo do Balneário Manga localizado próximo à TO-210, no município de Ananás-TO. O empreeendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Marques Ferreira, CPF: 452.135.778-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G. P. DA SILVA - CAMINHÕES-ME, CNPJ 20.667.990/0001-23, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, com endereço na Quadra 712 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 39, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DO TOCANTINS - FACOMTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da FACOMTO, no uso de suas atribuições legais conforme Capítulo III, artigo 20, Letra A, Convoca todas entidades filiadas, diretores e sócios filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária. Dia 13 de fevereiro de 2016, às 17:00 horas na Escola Municipal Carlos Drumont de Andrade na 403 Norte, Al 01 - Palmas-TO. Pauta: 1. Informes em Geral; 2.Revisão Estatutária; 3. Prorrogação de mandato; 4. Prestação de Contas e inclusão patrimonial.

Veneranda Rosa de Oliveira Elias
Presidente da FACOMTO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS Nº14/2015

EMENTA: Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas que serão cobrados pelo CRF/TO no exercício de 2016. DELIBERA: art. 1º O valor das anuidades e taxas, deste CRF-TO, para o exercício do ano de 2016, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritas, serão: ANUIDADE Pessoa Física - Nível Superior: R$472,64; ANUIDADE Pessoa Física - Nível Médio: R$236,33; ANUIDADE Pessoa Física - Recém Inscrito: 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; ANUIDADE PESSOA JURÍDICA - CAPITAL SOCIAL: Até R$50.000,00: R$656,45; Acima de R$50.000,00 até R$200.000,00: R$1.312,92; Acima de R$200.000,00 até 500.000,00: 1.969,37; Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00: 2.625,82; Acima de R$1.000.000,00 até R$2.000.000,00: R$3.938,75; Acima de R$10.000.000,00: R$5.251,66. art. 2º Os valores dos custos de serviços e emissão de documentos (taxas), conforme a tabela abaixo: CÓDIGO DA TAXA/NOME DA TAXA/VALOR: 9 - Solicitação de transferência para outro CRF: R$74,20; 15 - Registro de diploma: R$74,20; 52 - Registro de especialização: R$74,20; 50 - Inscrição provisória: R$127,20; 51 - Inscrição definitiva: R$127,20; 7 - Certidão - pessoa física: -; 49 - Carteira de identidade marrom: R$71,21; Expedição de segunda via (cédula/carteira): R$71,21; 53 - Cédula de identidade profissional: R$71,21; 71 - Cédula de identidade profissional provisória: R$71,21; 63 - Inscrição de técnico em farmácia: R$127,20; 59 - Inscrição farm. Provisionado: 127,20; 20 - Carteira - pessoa física cinza: 71,21; 54 - Inscrição secundária: R$127,20; 47 - Inscrição - Técnico de Laboratório: R$127,20; 37 - Cancelamento de inscrição - farmacêutico: R$93,28; 62 - Cancelamento de inscrição - técnico: R$93,28; 60 - Alteração de horário da empresa: R$75,00; 32 - Alteração de horário do farmacêutico: R$75,00; 31 - Alteração contratual: R$127,00; 4 - Cancelamento de firma: R$112,00; 8 - Certificado de regularidade: R$400,00; 68 - Responsabilidade técnica: R$164,00; 22 - Indicação de substituto até 120 dias: R$164,00; 13 - Inscrição de pessoa jurídica: R$271,00; 65 - Emissão de certificado: R$81,00; Emissão de 2ª via de certificado: R$81,00; 69 - Baixa de responsabilidade técnica: R$164,00; 35 - Relação de firmas ou farmacêuticos de Palmas: R$180,00; 29 - Relação de firmas ou farmacêuticos do Tocantins: R$219,00; 46 - Relação dos laboratórios de Palmas: R$90,00; 36 - Relação dos laboratórios do Tocantins: R$97,00. *Taxa de Substituto até 120 dias, não será cobrada a taxa de Baixa de responsabilidade. *Farmacêutico proprietário será isento da taxa 68 (responsabilidade técnica) e 69 (baixa de responsabilidade técnica). *No exercício de 2016 não haverá cobrança de taxa de certificado pessoa física. *No exercício de 2016 haverá desconto de 50% sobre a taxa de inscrição pessoa física.Art. 3º O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Tocantins, até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 8% (oito por cento) se efetivado até 31 de janeiro 2016, de 5% (cinco por cento) se efetivado até 28 de fevereiro 2016, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em, no mínimo, 5 (cinco) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 2016.. art. 4º O valor da anuidade será reajustado de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo. art. 5º Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60. art. 6º Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11. art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palmas-TO, 07/12/2015. Dra. Marttha de Aguiar Franco Ramos Presidente do CRF-TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO

O CRF/TO, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as empresas e seus representantes legais abaixo qualificados, que foram inscritos em Dívida Ativa de natureza tributária do CRF-TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. Segue nome dos devedores, CNPJ, bem como nome co-devedor(es), CPF e processos administrativos, cujos débitos foram inscritos na Dívida Ativa do CRF/TO:

1 - MEDCOMP DIST. DE MED. E PROD. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ 10.576.738/0001-55, Márcia Terezinha Bonfanti Pimentel da Silva, CPF 446.507.289-91; Maria Luiza de Carvalho Morais, CPF 431.653.461-00; Raimunda Helena S. de Araújo Vieira, CPF 006.040.631-30; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7274/2011, 7654/2012.
2 - SANTOS E NASCIMENTO LTDA, CNPJ 09.423.222/0001-91; Adriano Honório dos Santos, CPF 039.859.301-98; Clecio Gomes Nascimento, CPF 025.421.351-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7375/2011.
3 - LEUDENICE OLIVEIRA VIEIRA, CNPJ 10.826.859/0001-08, Leudenice Oliveira Vieira, CPF 772.359.162-49, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7398/2011.
4 - DROGARIA MATHEUS LTDA, CNPJ 11.583.434/0001-88, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7423/2011.
5 - FARMÁCIA PERNAMBUCANA LTDA - FILIAL, CNPJ 08.724.974/0002-00; Marco André dos Santos, CPF 032.580.874-07; Maria Eliete dos Santos, CPF 032.818.034-31; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7607/2011.
6 - A. M. DE SOUSA, CNPJ 08.097.279/0001-85; Adriano Modesto de Souza, CPF 006.765.671-42; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7621/2012.
7 - POSTO DE MEDICAMENTOS JK, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7633/2012.
8 - CENTRAL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 02.604.006/0001-01; Raimundo Alves de Souza, CPF 233.262.201-20; Roger de Siqueira Souza, CPF 010.208.721-01. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7652/2012.
9 - VILMA CORONHA DE PAULA, CNPJ 13.180.2012/0001-40; Vilma Coronha de Paula, CPF 355.846.531-87, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7660/2012.
10 - EUDES CONCEIÇÃO BARBOSA, CNPJ 13.492.225/0001-54; Eudes Conceição Barbosa, CPF 000.823.131-13; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7662/2012, 7685/2012.
11 - EDGLEITE ALVES TAVARES, CNPJ 25.068.982/0001-84; Edgleite Alves Tavares, CPF 434.055.761-72; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7663/2012.
12 - R. J. DE OLIVEIRA DROGARIA, CNPJ 00.602.827/0001-75; Rui José de Oliveira, CPF 324.011.081-49; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7667/2012.
13 - ZENAIDE BARBOSA GUIMARÃES, CNPJ 04.225.980/0001-81; Zenaide Barbosa Guimarães, CPF 964.514.401-91; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7670/2012, 8054/2012.
14 - ZULENE PEREIRA COELHO, CNPJ 06.327.499/0001-22; Zulene Pereira Coelho, CPF 010.409.391-98, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7965/2012, 8133/2012.
15 - MARIA DO SOCORRO B. OLIVEIRA SILVA, CNPJ 33.304.783/0001-56; Maria do Socorro B. O. Silva, CPF 365.270.683-87; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7967/2012, 8146/2012.
16 - A. P. BARBOSA DA SILVA, CNPJ 10.974.060/0001-69; Ana Paula Barbosa da Silva, CPF 413.493.343-91; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7981/2012, 8783/2013.
17 - DROGARIA SANTA MARTA LTDA ME, CNPJ 15.318.036/0001-95, Victor Heleno Barros Ribeiro, CPF 023.412.881-03; Vinnicius Barros Ribeiro, CPF 023.412.891-77; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8018/2012.
18 - VITAL DISTR. DE MED. E PROD. HOSPITAL LTDA-ME, CNPJ 13.197.325/0001-58; Alayla Milhomem Costa Ramos, CPF 710.204.111-04; Silvia Letícia Soares de Brito, CPF 810.783.401-10; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8046/2012.
19 - ROSIRAN ALMEIDA ARRUDA, CNPJ 13.462.438/0001-33; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8092/2012, 9629/2014.
20 - FRANCISCO ALVES DA COSTA, CNPJ 00.926.694/0001-92; Francisco Alves da Costa, CPF 264.534.521-20; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8129/2012.
21 - ADELMAR ANTÔNIO C. FERNANDES, CNPJ 03.530.168/0001-05, Aldemar Antônio C. Fernandes, CPF 603.702.541-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8138/2012.
22 - MANOEL FALCÃO DINIZ ME, CNPJ 38.148.367/0001-20, Manoel Falcão Diniz, CPF 178.436.343-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8145/2012.
23 - POSTO DE MEDICAMENTOS POUPE BRASIL; Juliana Corredeira Ribeiro, CPF 017.485.931-70; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8308/2013, 8371/2013, 8729/2013.
24 - DROGARIA CARDOSO LTDA ME, CNPJ 13.330.317/0001-38; Adriana Carvalho Evangelista, CPF 012.956.881-31; Antônio Moreira Neto, CPF 007.230.601-77; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8327/2013.
25 - A. F. SOARES, CNPJ 08.291.307/0001-09; Antônio Ferreira Soares, CPF 195.854.461-20; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8542/2013, 8543/2013, 9440/2014.
26 - A. AMÉLIA SILVA ALVES, CNPJ 10.660.930/0001-25; Ana Amélia Silva Alves, CPF 576.944.863-68; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8546/2013.
27 - ARIOSVALDO RIBEIRO DE AGUIAR FILHO, CNPJ 10.747.592/0001-63; Ariosvaldo Ribeiro de Aguiar Filho, CPF 825.630.203-87; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8553/2013, 9244/2014.
28 - G. FERNANDES SILVA, CNPJ 13.766.021/0001-64; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8593/2013, 8675/2013.
29 - DIAGSUL INSTITUTO DE MEDICINA, CNPJ 13.922.529/0002-95; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8676/2013.
30 - MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ - ME, CNPJ 01.901.183/0001-89; Maria José da Silva Luz, CPF 598.432.171-87; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8682/2013.
31 - LOPES & BEZERRA LTDA, CNPJ 04.972.606/0001-40, Antônio Gilcimar Lopes Bezerra, CPF 928.302.851-15; Teresinha de Jesus Lopes, CPF 402.118.433-34; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8777/2013.
32 - NOLETO E PAIVA LTDA-ME, CNPJ 07.457.438/0001-42; Christiano Cabral de Paiva, CPF 797.909.411-53; Higor Noleto de Matos, CPF 719.593.271-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9108/2014, 9148/2014, 9218/2014, 9310/2014, 9348/2014, 9355/2014.

33 - FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA ME, CNPJ 17.161.310/0005-14; Igor Prado Silva Santos, CPF 006.206.551-35; Keller Cristiane Montrezol, CPF 581.485.079-53; Sônia Maria da Silva dos Santos, CPF 097.087.218-67; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9112/2014.
34 - FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE - EIRELI EPP, CNPJ 15.233.643/0001-52; Lucas Marques de Souza, CPF 014.883.552-07; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9145/2014,
35 - ALFENIZ NUNES PEREIRA - ME, CPNJ 18.244.492/0001-26; Alfeniz Nunes Pereira, CPF 423.630.631-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9172/2014.
36 - JORGE LUIZ DA SILVA BRITO, CNPJ 00.060.160/0001-26; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9176/2014.
37 - RITA DE CÁSSIA COSTAA. BARROS - ME, CNPJ 00.570.448/0001-40; Rita de Cássia Costa A. Barros, CPF 401.664.223-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9194/2014,
38 - FARMAMILLA DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA - ME, CNPJ 08.768.651/0001-38; Hyonara Babosa P. Cavalcante, CPF 766.677.151-72; Vanessa Cirqueira Milhomem, CPF 655.472.093-68; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9203/2014.
39 - APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA - ME, CNPJ 15.727.178/0001-06; Aparecida de Fátima da Costa, CPF 262.802.178-17; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9322/2014, 9417/2014, 9620/2014.
40 - JOÃO BATISTA RODRIGUES, CNPJ 11.864.672/0001-61; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9226/2014.
41 - PAZ & ARAÚJO LTDA, CNPJ 13.921.116/0001-05, Eden da Paz Silva, CPF 833.103.391-49; Waltelenimar Assunção Araújo, CPF 901.529.721-53; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9228/2014.
42 - A. AMÉLIA SILVA ALVES, CNPJ 10.660.930/0001-25, Ana Amélia Silva Alves, CPF 576.944.863-68; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9246/2014, 9412/2014.
43 - C. S. DE SANTANA (FILIAL), CNPJ 11.050.969/0003-49; Ciro Serafim de Santana, CPF 335.993.431-87; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9250/2014.
44 - THIAGO SALDANHA DA COSTA, FARMÁCIA DO POVO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9255/2014.
45 - MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ - ME, CNPJ 01.901.183/0001-89; Maria José da Silva Luz, CPF 598.432.171-87; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9266/2014, 9370/2014, 9480/2014.
46 - VALÉRIA LEMES NUNES, FARMÁCIA LEMES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9267/2014.
47 - LEANDRO GOMES DE SOUZA, CNPJ 37.419.017/0001-98, Leandro Gomes de Souza, CPF 235.819.301-10, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9277/2014.
48 - FARMÁCIA DAVI COMER. DE PROD. FARMAC. LTDA, CNPJ 17.559.601/0001-31; Elias Malhão da Silva, CPF 829.414.831-87; Raimundo Malão da Silva, CPF 232.845.603-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9282/2014,
49 - DROGARIA TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ 08.724.640/0001-56; Alex Aguiar de Jesus, CPF 021.817.061-07; Jackeline Greicy de Souza Oliveira, CPF 938.023.901-72; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9286/2014.
50 - IVANILDA MARTINS DOS ANJOS, CNPJ 00.748.429/0001-03; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9287/2014.
51 - LUIZ GONZAGA FILHO, CNPJ 01.671.920/0001-02; DROGARIA COELHO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9321/2014, 9424/2014.
52 - DROGARIA NORTE FARMA LTDA, CNPJ 09.218.430/0001-59; Marilúcia de Lima Gomes, CPF 715.782.931-20; Marina Cavalcante Gomes, CPF 022.546.961-81; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9344/2014.
53 - EXTRA FARMA C. DE MED. E M. H. LTDA - EPP, CNPJ 14.013.677/0001-79; Odilardo Roberto Oliveira, CPF 628.697.871-20; Valdenir Sampaio Naziozeno, CPF 826.657.021-34; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9349/2014.
54 - TRINDADE & VASCONCELOS LTDA, CNPJ 11.541.848/0001-44; José Ribamar Trindade, CPF 598.429.971-20; York Luz Vasconcelos Pires, CPF 758.368.661-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9362/2014.
55 - S & A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.323.893/0001-22; Delci Rodrigues de Oliveira, CPF 130.754.701-04; Robsayd Wynnycyus Cunha Dias, CPF 017.715.641-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9400/2014.
56 - LEOMAR DE ALMEIDA PORTO, CNPJ 10.357.652/0001-31; Leomar de Almeida Porto, CPF 847.455.761-53; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9404/2014, 9546/2014, 9613/2014.
57 - J. A. B. TEIXEIRA - COMÉRCIO, CNPJ 26.639.187/0001-61; José Almir Brito Teixeira, CPF 347.722.351-91; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9228/2014, 9413/2014.
58 - CASASOLA & LUZ LTDA - ME, CNPJ 14.509.805/0001-70; Maria Eduarda Casasola Luz, CPF 066.121.891-00; Silvana Casasola, CPF 708.666.940-72; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9442/2014.
59 - WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA - ME, CNPJ 74.408.824/0001-31; Watuir Aparecido R. Pimenta, CPF 132.108.468-47; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9454/2014.
60 - S. S. DA SILVA - ME, CNPJ 17.837.072/0001-83; POSTO DE MEDICAMENTOS SAÚDEVITAL; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9460/2014.
61 - J. M. TOLÊDO, CNPJ 03.837.365/0001-63; Josibel Mariano Toledo, CPF 389.540.011-49; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9490/2014.
62 - W. S. SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ 07.314.911/0001-32; DROGARIA MENOR PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9496/2014
63 - LIMA E SALDANHA LTDA, CNPJ 10.766.489/0001-60; Keila Rúbia de Lima Borges, CPF 850.799.361-34; Thiago Saldanha da Costa, CPF 067.231.256-57; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9498/2014.
64 - M. G. R. MENDES - ME, CNPJ 16.920.341/0001-15; Marcio George Rafael Mendes, CPF 011.082.454-71; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9561/2014.
65 - MANOEL FALCÃO DINIZ - ME, CNPJ 38.148.367/0001-20; Manoel Falcão Diniz, CPF 178.436.343-04; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9566/2014.
66 - M. R. LIMA SILVA, CNPJ 19.511.041/0001-70; DROGARIA INÁCIO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9573/2014.
67 - POSTO DE MEDICAMENTOS DO TRABALHADOR DO TOCANTINS, CNPJ 20.896.298/0001-77; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9574/2014.
68 - CARLOS DE BARROS CARVALHÃES NETO, CNPJ 13.430.296/0001-22; LABORATÓRIO GÊNESSIS - CMD. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9601/2014.
69 - FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ 17.161.310/0006-03; Eric Prado da Silva Santos, CPF 013.524.551-61; Keller Cristiane Montrezol, CPF 581.485.079-53; Manuel Salvador Mantes Garcia, CPF 053.146.277-36. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9602/2014.
70 - LIRA E FONTES LTDA - ME, CNPJ 08.259.522/0001-14; Aldemir Lira Costa, CPF 472.726.941-49; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9609/2014.
71 - TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS POVOA, CNPJ 15.689.513/0007-29; Terezinha de Jesus dos Santos Povoa, CPF 413.436.891-04. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9610/2014.
72 - LEOMAR DE ALMEIDA PORTO, CNPJ 10.357.652/0001-31; Leomar de Almeida Porto, CPF 847.455.761-53. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9613/2014.
73 - FARMÁCIA NOVA ERA LTDA - ME, CNPJ 01.072.032/0001-65; Diego Viniccius Paes de Padua, CPF 023.655.001-29; Silvanio Soares Romeiro, CPF 011.994.071-00. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9616/2014.
74 - ROCHA E PAULO LTDA, CNPJ 03.216.126/0001-96; José de Paulo Rocha, CPF 397.141.871-68; José Maria dos Reis Rocha, CPF 280.887.601-78. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9619/2014.
75 - W. R. PEREIRA, CNPJ 08.885.712/0001-47; Wallingtan Rodrigues Pereira, CPF 016.087.531-58. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9624/2014.
76 - LABORATÓRIO DA SEMUS; LABORATÓRIO DA SEMUS DE PALMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9625/2014.

Ficam as empresas devidamente notificadas para efetuar o pagamento dos débitos junto ao CRF/TO, ficando cientes de que a não regularização no prazo de 15 (quinze) dias ensejará no ajuizamento das respectivas execuções fiscais. A regularização poderá ser feita na sede do CRF-TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas-TO, das 09:00 às 18:00h ou pelo telefone (63) 3216-1606. Caso já tenha sido regularizada a situação, deve ser desconsiderada a presente notificação.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2015.

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ZEN LOTEAMENTO SPE S.A, inscrita CNPJ: 20.615.158/0001-83, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, Licença Prévia de Instalação e Licença de Operação, para atividade de parcelamento do solo, com a implantação do empreendimento denominado Zona Especial de Negócios Marco Zero, localizado no Distrito de Luzimangues Município de Porto Nacional - TO. Atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA - TO n° 007/2005. A responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa ECP Environ Consultoria e Projetos Ltda.

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 01/2016

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço - Por Item. (Exclusivo para ME's e EPP's). Objeto: registro de preços visando futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza, tratamento e conservação de piscinas - PROAF e Clínica Escola de Fisioterapia. Dia: 12/02/2016 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 22 de Janeiro de 2016.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A CNPJ (MF) Nº 01.194.528/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas - Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras relativos aos Exercícios findos em 31.de dezembro de 2012, 2013, e 2014. Duerê – Tocantins. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2012	2013	2014
CIRCULANTE	**1.377.191,70**	**1.414.049,59**	**1.447.169,46**
Disponível	**1.240,88**	**20.679,99**	**31.760,49**
Caixa	294,32	16.840,21	27.258,41
Bancos c/Movimentos	946,56	3.839,78	4.502,08
Realiz. a curto prazo	**1.375.950,82**	**1.393.369,60**	**1.415.408,97**
Adiant. a Fornecedores	294.326,37	294.326,37	294.326,37
Adiantamentos	-	1.218,78	4.058,15
Impostos a Recuperar	90.713,37	90.713,37	90.713,37
Estoques	990.803,83	1.007.003,83	1.026.203,83
Outros Créditos	107,25	107,25	107,25
NÃO CIRCULANTE	**54.436,986,37**	**43.819.783,76**	**43.520.504,02**
Imobilizado	44.005.427,39	43.819.783,76	43.520.504,02
Diferido	10.431.558,98	-	-
TOTAL TO ATIVO	**55.814.178,07**	**45.233.833,35**	**44.967.673,48**

PASSIVO	2012	2013	2014
CIRCULANTE	**2.904.656,23**	**3.063.547,28**	**3.153.430,28**
Exigível a curto prazo	**2.904.656,23**	**3.063.547,28**	3.153.430,28
Fornecedores	12.339,59	155.880,78	248.734,49
Enc. Sociais e Trab. à recolher	41.885,23	54.773,39	54.437,17
Obrigações Fiscais/Tributárias	2.835.976,63	2.839.413,30	2.839.213,48
Obrigações Trabalhistas	14.454,78	13.479,81	11.045,14
NÃO CIRCULANTE	**116.284.006,41**	**127.434.023,69**	**139.454.997,03**
Créditos de Sócios	4.179.046,40	4.937.046,40	5.596.046,40
Financiamentos Bancários	765.881,95	765.881,95	765.881,95
Debêntures	111.339.078,06	121.731.095,34	133.093.068,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(63.374.484,57)**	**(85.263.737,62)**	**(97.640.753,83)**
Capital Social Integralizado	25.455.061,00	25.455.061,00	25.455.061,00
Reservas de Reavaliação	124.172,00	124.172,00	124.172,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	88.953.717,57	(110.842.970,62)	(123.219.986,83)
TOTAL DO PASSIVO	**55.814.178,07**	**45.233.833,35**	**44.967.673,48**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cap. Social	Reservas	Result. Acumul.	Patrim. Líquido
Saldo em 31.12.2012	25.455.061,00	124.172,00	(88.953.717,57)	(63.374.484,57)
Prejuízo do Exercícios			(11.460.209,47)	
Encerramento conta Diferida			(10.431.558,98)	
Ajuste de Exercício Anterior			2.515,40	
Saldo em 31.12.2013	25.455.061,00	124.172,00	(110.842.970,62)	(85.263.737,62)
Prejuízo do Exercícios			(12.371.368,37)	
Ajuste de Exercício Anterior			(5.647,84)	
Saldo em 31.12.2014	25.455.061,00	124.172,00	(123.219.986,83)	(97.640.753,83)
Prejuízo do Exercício				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

	2012	2013	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-
Venda de Produtos	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	-
(-) Devoluções e Abatimentos	-	-	-
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	-	-	-
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-	-	-
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	(222.903,40)	(210.964,16)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-	(222.903,40)	(210.964,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(11.310.565,70)	(11.237.306,07)	(12.160.404,21)
(-) Custos Operacionais	(137.947,48)	(105.359,10)	(45.177,73)
(-) Custos de Materiais	(5.610,75)	-	-
(-) Custos com Pessoal e Encargos	(178.147,39)	(214.757,75)	(200.703,46)
(-) Patrimoniais	(241.750,40)	-	-
(-) Gerais	(481.266,21)	(520.536,37)	(541.916,59)
(-) Financeiras	(10.265.703,74)	(10.392.936,64)	(11.366.527,14)
(-) Tributárias	(139,73)	(3.716,21)	(6.079,29)
RESULTADO OPERACIONAL	(11.310.565,70)	(11.460.209,47)	(12.371.368,37)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(11.310.565,70)**	**(11.460.209,47)**	**(12.371.368,37)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

	2012	2013	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício	(11.310.565,70)	(11.460.209,47)	(12.371.368,37)
+/-Ajuste do Período Anterior	-	2.515,40	(5.647,84)
Depreciação	241.750,40	303.643,63	300.533,74
Aumento do Realiz. Curto Prazo	247.070,00	(1.218,78)	(2.839,37)
Aumento de Estoque	-	(16.200,00)	(19.200,00)
Aumento do Passivo Circulante	(127.224,82)	158.891,05	89.883,00
Aum.do Passivo Não Circulante	11.040.786,01	10.392.017,28	11.361.973,34
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais	**71.815,89**	**(620.560,89)**	**(646.665,50)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado	(72.234,20)	(118.000,00)	(1.254,00)
Fluxo de Cx.das Ativ. Investimento	**(72.234,20)**	**(118.000,00)**	**(1.254,00)**
ATIVIDADE DE FINANCIAMNETO			
Empréstimos com pessoas ligadas	-	758.000,00	659.000,00
Fluxo de Cx. da ativ.de Financiamento		**758.000,00**	**659.000,00**
AUMENTO LIQ. DE CAIXA	**(418,31)**	**19.431,11**	**11.080,50**
Caixa no Início do Período	(1.659,19)	1.240,88	20.679,99
Caixa no Final do Período	1.240,88	20.679,99	31.760,49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONST. FINANC. EM 31.12.2012/2013 e 2014. Nota 1 – Contexto Operacional

- A empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 15.06.96, localizada em Duerê - Tocantins, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão. adotadas no Brasil, a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais. Nota 3 -Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação deduzidos da depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. Nota 4 - Exigível de Longo Prazo: a) Crédito de Acionista - representam valores de recursos aplicados na empresa para futuro aumento de capital;b) Financiamentos Bancários - Contraídos junto ao BASA; e c) Debêntures - referem-se a debêntures conversíveis e não conversíveis subscritas pelo FINAM com juros de 4% ao ano mais TJLP. Nota 5 – Parecer de Auditoria – A empresa está dispensada, de acordo com o artigo 21 § 1º, inciso II, da Lei 8.167/91. Nota 6 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado em 31.12.2012/2013 e 2014 é representado por 25.455.061 ações nominativas no valor nominal de R$ 1,00(Hum Real) cada uma, sendo 23.069.548 ações ordinária e 2.385.513 ações preferenciais classe "A.

Diretor Presidente - Alcides Rebeschini - CPF: 006.708.390-00.

Contador - Eudes Nascimento de Oliveira CPF: 040.234.471-53 CRC/TO-001459/O-6